

65

N.º

3219 2ª CATEGORIA 1937  
C.N.T. = 3.219/37

1937

DISTRIBUIÇÃO

2º

77

Fibarcio

65

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Localização:	
Caixa:	M.º

1ª SECCÃO

## PROCESSO

The Great Western of Brazil  
Railway Company Limited

Requerito administrativo: accusação

José Aguiar de Souza

## ANNEXOS

15.409-37



D. G. E.

10.954-37

(Numero de origem)

fls. 36

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO  
DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

193<sup>7</sup>

Procedencia :

JOSE AGUIAR DE SOUZA

la.

—SECCÃO

Assumpto :

RECLAMAÇÃO CONTRA A ESTRADA DE FERRO "GREAT WESTERN"

10700  
31/7/1937

10954  
11/11/1937

2  
RBJ  
fls. 37

Ilmo Sr Ministro do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro.

31/7

Jose Aguiar de Souza, no fim assignado, e contra quem se procede inquerito administrativo, por "abandono de emprego" sem apresentar as suas razões de defeza, onde demonstra a improcedencia do alludido inquerito, esperando assim merecer a acolhida a que se julga com direito. Ferroviario dessa Empresa, ha cerca de 14 anos, sempre se manteve com dignidade e honradez no desempenho das suas funções o que não obstante, não o parou de se ver envolvido nas malhas de um inquerito cujas origens remonta aasmntam em base insustentavel.

Servidor que era na peccas de Alagoas, teve oportunidade de conhecer fatos que prejudicavam os interesses da Companhia. Crendo do seu dever zelar por esses mesmos interesses, não vacilou em se comunicar a administração da empresa, por carta datada de 11 de Outubro de 1935. Muito mais comodo se lhe ia sem duvida se converter em silencio, mesmo porque bem sabia que uma denuncia de si partida, trahiria o desabon de adquirir inimigos, despertar raucoras e atrair odios contra sua familia. Todavia não se almorou, preferindo ficar tranquillo com a sua consciencia de homem probo que prefere sempre ganhar o pão com o suor do seu rosto.

à sofrer pauláguas da desonestidade. Louge  
estava porém de supor que mais tarde viesse  
a ser denunciado e implicado pela Empresa,  
cujo patrimonio foi por seu humilde servidor  
defendido a custo de los abogados sacrificios.  
Lo Forum.

Toda a denuncia abaz referida foi o signala-  
tio da presente conforme carta. IT 43/1951  
datada de 4/2/35, designado para fazer  
syndicaucias em torno daquelles fatos, após  
as quais teve a companhia a comprovacao de  
graves irregularidades e desonestidades no que diz  
respeito ao transporte de melões, canoas e outras  
mercadorias pelas suas linhas ferreas e pode  
assim tomar providencias no sentido de se combater  
contra a criminosa fraude que se operava no alu-  
dido transporte.

Conhecendo a Empresa de que os acco-  
dos em culpa, não os viu com bons olhos  
e entao denunciante achou por bem transferir  
para a estacao de Lacomaru neste Estado,  
alegando mesmo que em Afagoas não  
tinha o mesmo garantias de vida, sem  
que isso fosse policia. É mister salientar  
que ali onde estava cercado de pessoas  
de sua familia, não via tanto perigo,  
como entender a administração da Empresa.  
Era porém um ato acautelador de seus  
interesses e integridade fisica, e a prudencia  
mandou que não apresentasse excusas, tanto  
mais quanto o seu mister era servir a men-  
cionada companhia.

Em Lacomaru porém sentiu-se um

ambiente de pressões ameaçadoras, ultratranquili-  
sante. Sentiu-se vigiado, ameaçado, recebendo  
recados, avorimmo, por cujos termos, sua vida  
cotidiana perigosa. Solicitou estas remoções  
para Gravata ou Bezerra, onde no meio de  
pessoas de sua família estaria sem dúvida  
muito melhor garantido, ou pelo menos, confortado,  
porque decerto os seus ameaçadores, dispostos  
naquele aventureirismo com facilidade a uma maldade.  
Mas foi uma imposição, mas foi uma rebelião,  
mesmo porque não exigiu, mas determinou serem,  
placidamente um lugar de preferência - sur-  
geiu Gravata ou Bezerra. Era um reclamo  
justo e natural, como o faria para outra pla-  
ças mais longínqua, se ali houvesse pessoas suas, es-  
tremado aliás por circunstâncias alheias a sua  
portada, e somente impellido pelo receio de ser mo-  
lestado por mãos criminosas.

Quisaria pouco a Empresa se dignar em atende-lo, se  
quizesse acreditar na palavra do seu assíduo  
produtor. Ollas não teria a razão para lhe por  
dúvidas, mesmo porque em situações delicadas como  
foi a que se refere tinha, atroz incorreu  
com a verdade dos fatos. A "Great Western"  
porém, não quiz atende-lo em carta "ICT. 28/7698"  
dirigida ao Agente de Barman datada de  
8 de maio de 1956 assim se expressou.

"O Sr. José Aguiar, foi removido da sucursal  
de Alagoinhas por se pechar allí sem garantias.  
Acabo que efetivamente tornava-se necessária  
essa providência da Empresa. Agora porém,  
não considero com nenhum fundamento a alega-  
ção do Sr. Aguiar dizendo-se ameaçado em Leão

-am. Da sua carta concluso que atualmente o Sr José Aguiar só se sente garantido em Gravata ou Bezerra, onde residem os seus pais segundo diz. Se a ameaça a que o mesmo se refere é de tal ordem, provavelmente o mesmo se sentiria seguro em sua casa e não poderia ir a estacas de cumprir suas funções... etc

A conclusão dada-meia foi i lógica e antes de tudo irupiedora. Não era a prerrogativa do republicante o comando de uma casa! Ianté que removido para Pelqueira, não voltou, para ali se transportando, tudo ali deumpensado suas funções durante 1 a 3 de 12 de 1936. Em Pelqueira. Porém o ambiente era o mesmo, mas mais carregado. As mesmas ameaças agora mais persistentes e o armazem mais distante da estacas, sendo que este fica em lugar muito movimentado e por consequencia um local mais propicio a acas dos que tudo fazem para delinquindo escaparem o acas da justicas ou aos olhos do publico.

O temor natural, o instinto de conservação peculiar a todo ser vivente, maxime ao homem que sabe avaliar as consequencias de uma agrosos, distaram-lhe que mais uma vez fizere sentir aos seus sobes o que estas se passara.

Mas... isso lhe valeu uma suspensão por 15 dias, compreendidos entre 10 a 26 de dezembro de 1936. Baison a cabeça ao poder

H  
D. J.  
fls. 39

do mais forte. Sendo o prazo da suspensão prontificou-se a comparecer ao trabalho ponderando entretanto que seria impossível voltar para Pessqueira, dado o perigo que corria. Isso em carta datada de 28 de dezembro de 1936.

Nada lhe valeu e até que surgiu o inquerito por abandono de emprego.

Na hipótese, não ocorreu o tal abandono, devez que o acusado se prontificou a voltar às suas atividades, como ficou explicito acima.

Oporeria abandono se ocorreu negligência em comparecer ao trabalho, se se penalizasse recusa formal e sem fundamento de ir desempenhar as suas funções, se desobedeceu às ordens emanadas da administração por deliberação popular; enfim se abandonasse o emprego na acepção verdadeira da expressão.

Nas doutrinas U.S. que o empregado se tem obrigações a cumprir, lhe assiste também direito que devem ser respeitados e garantidos. O primeiro desses direitos, e o mais sagrado de todos, é o de viver o de se acanalar contra a possível agressão iminente.

Foi pois no exercício deste direito, que pretendeu a sua designação para Gravata ou Bezerra, pois melhor visava que remediar o mal, como bem assenta a sabedoria antiga.

As ameaças recebidas pelo signatário desta, não foram feitas da paixão ou

do mito, elas existiram na realidade, e se  
elas apareceram de modo concreto e palpável,  
é porque o ameaçador não surge de público  
nem deixa testemunhar as suas maléficas  
intuições. Ao contrario tudo faz para se ma-  
necer occulto, mediando as consequências do  
seus atos, e tomando precauções outras para  
levar a termo, com éxito a sua deliberação.

Para provar que existem as ameaças,  
lembro que em Abril de 1936, foi  
discarilado por mãos criminosas entre  
as estações de Mundabu e Sr. Albuquerque  
resultando a morte de dois funcionarios,  
o trem MS 10, foi por este motivo que  
a administração tomou a deliberação  
da renovação em fcos, devido as boatos,  
que existiam.

Assim espera o signatario da presente  
que se lhe recupera o seu direito para  
admitti-lo a continuar a exercer as suas  
funções, com todas as vantagens legais  
e as garantias de que necessitar.

Justiça.

José Aguiar de Souza.

Bezerros, 5 Julho 1937.

MINISTERIO GERAL DE EXPEDIENTE  
De ordem do Director  
à 2ª Secção.

Em 19 de Jul de 1937

Secretario



DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

1<sup>a</sup> SECÇÃO

Recebido em 20.7.37

José Aguiar de Souza, ferroviário da "Great Western," em documento de fls. 2 a 4, vem apresentar as suas razões de defesa no inquérito administrativo a que foi submettido pela referida empresa, por se achar incurso na falta de abandono de emprego.

A defesa apresentada pelo acusado não poderá ser julgada isoladamente, mas sim com todas as peças que compõem o citado inquérito administrativo, e em vista de recurso pelo Conselho Nacional do Trabalho, conforme prescreve o art. 53, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, que altera artigos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Em 22.7.37

R. D. Junqueira

Off. Adm. I.

Passo o processo à Segunda Secção.

Em 26 de julho de 1937

Pedro Henrique  
Director de Secção Interina.

Deve o processo passar ao Conselho Nacional do Trabalho, para que se pronuncie a respeito.

A consideração do Sr. Director.

Em 26 de julho de 1937.

Director de Secção, int.

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 27 / 7 / 1937.

*José Castan*  
Director.

No 90 *off* Marina Alcina para informar

Em 13 de Agosto de 1937

Heodno de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

6296 / 37  
3219 / 37 off  
15 junho 37



fls. 41

INFORMAÇÃO

Conforme se verifica da informação de fls. 34, a GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED, fez submeter o funcionario JOSÉ AGUIAR DE SOUZA a dois inqueritos administrativos, respectivamente em Janeiro e Abril do corrente anno, accusando-o, no primeiro de falta grave relativa a irregularidades no serviço (letra a do art. 54 do Decreto 20.465, de 1931) e, no segundo, de haver abandonado o serviço (letra f do citado art. 54).

Informados os processos por esta Secretaria, com a suggestão de audiencia do accusado para apresentação de defesa, foram expedidos, em 15 de Abril e 14 de Junho deste anno, respectivamente, os necessarios officios de fls. 74 do Proc. nº 3.219/37 e de fls. 35 destes autos.

O accusado, embóra não se referindo a qualquer daquelles officios, apresentou directamente ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, as razões de defesa de fls. 37/39, que constituíram, na Secretaria de Estado, o processo óra junto aos presentes autos.

Constam da dita defesa, em synthese, os motivos pelos quaes José Aguiar de Souza foi forçado, segundo allega, a abandonar o emprego, ou melhor, a não reassumir o seu posto após a suspensão de 15 dias que lhe fôr imposta pela Companhia em questão.

Quanto a este processo, penso, salvo melhor juizo, estar o mesmo devidamente instruido para subir á apreciação da autoridade superior.

Todavia, cumpre-me resaltar que o inquerito, a meu vêr, principal, o que consta do referido Proc. 3.219/37, não recebeu ainda contestação por parte do accusado e, em se tratando tambem de falta grave ao mesmo attribuida, parece ser de maxima conveniencia a expedição de novo officio ao interessado, scientificando-o de que lhe cumpre ainda oferecer as

razões de defesa que entender, quanto á imputação de haver praticado irregularidades em serviço.

Melhor, no entanto, dirá a autoridade superior, a cujas mãos passo os presentes autos, para os fins convenientes.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1937

Maria Aleina M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

Recebido em 19/8/37  
Pela Mesa  
Off. adm. "I"

A consideração do Sr. Director Geral, subo os presentes autos devidamente custodiados

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1937

Theodoro de Almeida Sodré  
- Director da 1ª Secção

2577

20 agosto 37  
Theodoro de Almeida Sodré

Rio de Janeiro 21.8.37  
Luis  
Procurador Geral

de acordo com a informação requerida e se o interessado.

Rio, 25-8-37  
V. A. T. S. S. S. S.  
2. ady. b. P. M. J.

ORGANISMO



Rec. 30-8-37

a la Secção para fazer o expediente  
devido -

Rec. 30-8-37

M. M. M. M.  
Director Gto.

Pro Off. Leias da C. M. para cumprir

Em 2 de Setembro de 1937

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

*[Handwritten signatures and initials]*

INFORMAÇÃO

CN/SSBP.

17

Setembro

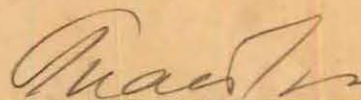
7

1-1.480/37-6.294/37

Sr. José Aguiar de Souza  
Rua D. Pedro II nº 18  
Bezerros - Pernambuco

Reiterando os termos do officio nº 1-546/37-3.219/37, de 15 de Abril de 1937, comunico vos será facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 20 dias, vista do processo referente ao inquerito administrativo a que respondestes na "The Great Western of Brasil Railway Company Limited", em virtude de falta grave prevista na letra a do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1 de Outubro de 1931, afim de que apresenteis as razões de defesa que entenderdes.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

fls. 35

CN/SSBF.

14

Junho

7

1-946/37-3.219/37

Sr. José Aguiar de Souza  
Rua D. Pedro II nº 87  
Bezerros - Pernambuco

Havendo a "The Great Western of Brasil Railway" submettido á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo a que vos submettestes, em virtude de falta grave - abandono de emprego -, comunico vos será concedido, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, vista do alluaido processo, afim de que apresenteis vossas razões de defesa.

Attenciosas saudações

(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do  
Director Geral

*Handwritten notes and stamps:*  
FE/P/71, air  
FE/00F.01  
FE/P/8/71

I-948/37-2-219/37

St. José Aguirre de Souza

Rua D. Pedro II nº 87

Reservista - Pernambuco

Junta

Nesta data, junta a  
fls. 36 e seguintes destes autos,  
o documento protocolado  
sob o nº 10.700 / 37.

Pio, 17 / 8 / 937

Maria Aleina M. de S. Miranda  
Off. Adm.

Director Geral



Anno de 1937

1/10/37  
84

Estado de Pernambuco

Inquerito Administrativo  
no mandado proceder pela  
Administração da The Great  
Western of Brasil Railway  
Company Limited.

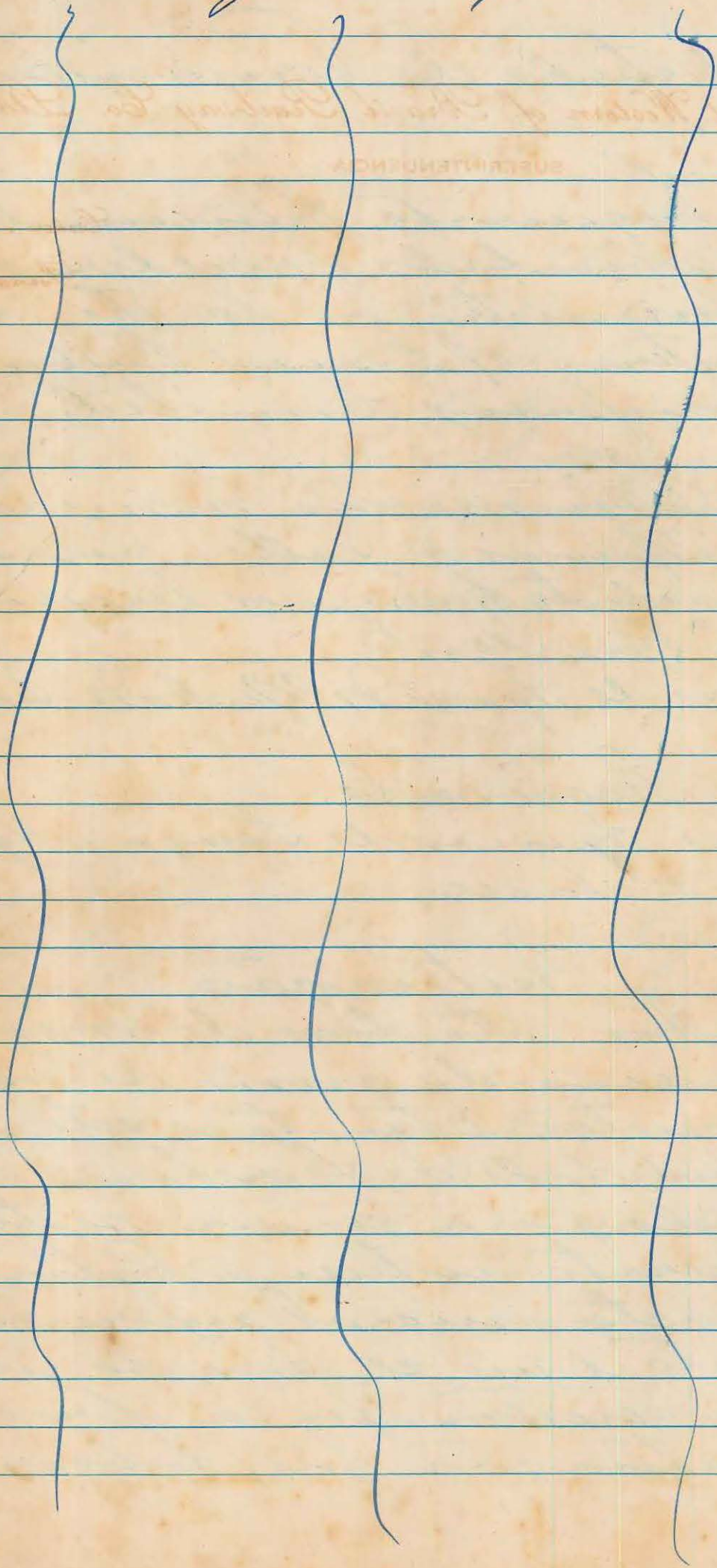
Commissão nomeada:  
Jozé Nunes do Valle - Presidente  
Benedicto Rodrigues Pereira - Vi-  
ce-Presidente.  
Jozé de Aguiar Machado - Secretario

Accusado:  
Jozé Aguiar de Souza - Agente  
de 3.ª classe.

Autuação  
Nos oito dias do mez de  
Janeiro, do anno de mil nove-  
centos e trinta e sete, na  
qualidade de Secretario desig-  
nado para servir neste in-  
querito, autuei a Portaria e  
a acta inicial referentes ao  
feito, e que se vêm, do que pa-  
ra constar fiz a presente  
autuação que subscrevo.

que subscrevo.

Em, José de Aguiar Machado.



The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. <sup>2</sup>  
*[Handwritten signature]*

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico:  
 "BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 8021

Caixa N. 114

Pernambuco

REFERENCIA VG/19.

Recife, 4 de Janeiro de 1937.

PORTARIA.

Tendo de proceder-se a um inquerito administrativo para apurar a falta grave (irregularidades na confecção de despachos de bagagem) attribuida ao Agente de 3a. classe, Sr. José Aguiar de Souza, T. 2675, nomeio os funcionarios abaixo para comporem a commissão de inquerito, que, de accordo com o Art. 54 letra a do Decreto 20.465 de 12 de Outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, deve apurar esta falta:-

Presidente - Sr. José Nunes do Valle - Chefe de Secção da Secretaria da Direcção Geral.

Vice-Presidente - Sr. Benedicto Rodrigues Pereira - Escripturario de 2a. classe na 1a. Divisão.

Secretario - Sr. José de Azevedo Machado - Escripturario de 2a. classe na 1a. Divisão.

*[Handwritten signature]*  
 SUPERINTENDENTE.

3  
1914

## Acta inicial

Nos oito dias do mez de janeiro, do anno de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em uma das salas da Administração da Great West-tern, situada no edificio do Escriptorio Central, á rua Garrao do Triunpho n.º 328, reuniram-se os membros da Commissão designada para o inquerito administrativo que deve apurar o facto a que allude a Portaria com esta acta conjuntamente autuada, Srs. José Nunes do Valle - Presidente, Benedicto Rodrigues Pereira - Vice-Presidente, e José de Bravões Machado - Secretario, e após conferenciarem, ficou designado o dia vinte e cinco (25) de janeiro do corrente anno, para, neste mesmo local, ás dez (10) horas, serem ouvidos o accusado José Aguiar de Souza - Agente de 3.ª classe, e as testemunhas Ebaldo Duarte Coutinho - Agente da Estação Caruaru, Vicente Pires - Fiscal da Inspectoria da Receita e Ferronymo Soares da Cunha Nobre - Escripturario de 3.ª classe,

todos ferroviários da Great West-  
tern, os quaes, accusado e testi-  
munkas, devem ser previamente-  
te intimados, sendo que o ac-  
cusado podera' comparecer  
pessoalmente, acompanhado  
ou por intermedio de advo-  
gado seu, do Syndicato, ou  
de um representante dessa  
Associação de classe. E para  
constar eu, José de Aguiar  
Machado - Secretario servindo  
de escrivão, lavrei a presen-  
te acta que assigno com  
os demais membros da Com-  
missão.

Jose Nunes do Valle

Benedicto Rodrigues Ferreira

José de Aguiar Machado

Juntada

Aos vinte e um dias do mes de fevei-  
ro de mil novecentos e trinta e  
sete, juntei a estes autos os man-  
dados de citação ao accusado e  
as testemunhas arroladas, cotei  
do ambos o sciencie dos inti-  
mados, do que para constar  
lavrei o presente termo. Eu  
José de Aguiar Machado, Secre-  
tario o escrevi.

Juntas.

MANDADO DE CITAÇÃO

4  
guy  
87

O Snr. José Nunes do Valle, presidente da comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria do Dr. Superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, datada de 4 de Janeiro de 1937, MANDA ao funcionario desta Empreza a quem fôr este apresentado, indo por si assignado, que, em seu cumprimento, intime a JOSÉ AGUIAR DE SOUZA - Agente de 3a. classe, para no dia vinte e cinco (25) de Janeiro do corrente anno, ás dez (10) horas, comparecer em uma das salas da Administração da Great Western situada no edificio do Escriptório Central, á rua Barão do Triumpho nº 328, nesta cidade do Recife, a fim de vêr iniciar-se o inquerito a que vae responder em virtude de ser accusado da falta grave de ha ver praticado irregularidades na confecção de despachos de bagagem, na Estação de Caruarú, sendo que poderá comparecer pessoalmente, acompanhado ou por intermedio de advogado seu, do Syndicato ou de um representante dessa Associação de classe, ficando sciende de que as testemunhas que têm de depôr e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

Ubaldo Duarte Goutinho

Agente da Estação Caruarú

Vicente Pires

Fiscal da Inspectoria da Receita.

Jeronymo Soares da Cunha Nobre

Escripturario de 3a. classe.

Eu, José de Azevedo Machado, Secretario da Comissão, dao tilographel, dacto e tambem assigno.

Recife, 8 de Janeiro de 1937

José Nunes do Valle  
Presidente

José de Azevedo Machado  
Secretario

Sciende  
de Aguiar de Souza  
Bezerra

12/1/37

5  
18

MANDADO DE CITACAO

O Sr. José Nunes do Valle, presidente da comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria do Dr. Superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, datada de 4 de Janeiro de 1937, MANDA ao funcionario desta Empresa a quem fôr este apresentado, indo por si assignado, que, em seu cumprimento, intime a UBALDO DUARTE GOUTINHO - Agente da Estação Garuarú; VICENTE PIRES - Fiscal da Inspectoria da Receita; e Jeronymo Soares da Cunha Nobre - Escripturario de 3a. classe, para no dia vinte e cinco (25) de Janeiro do corrente anno, ás dez (10) horas, comparecerem em uma das salas da Administração da Great Western, situada no edificio do Escriptorio Central, á rua Barão do Triumpho nº 328, nesta cidade do Recife, a fim de prestarem depoimento relativamente as irregularidades na confecção de despachos de bagagem, na Estação de Garuarú, falta grave attribuida a José Aguiar de Souza - Agente de 3a. classe.

Eu, José de Azevedo Machado, Secretario da Comissão, dactilographiei, datei e tambem assigno.

Recife, 8 de Janeiro de 1937

José Nunes do Valle  
Presidente

José de Azevedo Machado  
Secretario

Recibi. - Seiende - 11 de Janeiro de 1937.  
Jeronymo Soares da Cunha Nobre

Seiende 13 Janeiro 1937  
Ubaldo Duarte Coutinho.

Seiende 15 de Janeiro 1937  
Vicente Pires

# Assentada

6/1/1919

Por vinte e cinco dias do mês de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas da Administração da Great Western, situada no Escritorio Central, a' rua Garças do Triunpho n.º 528, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, ahí presentes os Srs. José Nunes do Valli e Benedito Rodrigues Pereira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do presente inquerito, comungo José de Aguiar Machado, Secretário servido de escrivão, apregoados os nomes do accusado e dos testemunhas arrolados e notificadas, compareceu o accusado José Aguiar de Sousa, alagoano, com vinte e nove annos de idade, residente na cidade de Bezerros a' rua D. Pedro Segundo numero deposito (18), casado, Agente de 3.ª classe, contando quatorze annos de servico na Companhia Great Western, sabendo ler e escrever, que depois de declarar não ser acompanhado de advogado seu, ou do Syndicato nem de representante dessa Associação de classe, prestou as declarações seguintes:



rações que em seguida se têm:  
que exerceu o cargo de despachan-  
te da Estação de Carnaúba, digo,  
de despachante do serviço de ba-  
gagem da Estação de Carnaúba,  
desde principio de Maio do anno  
de mil novecentos e trinta e seis  
até fins de Novembro do anno  
já referido; que devido um def-  
eito phisico na mão direita,  
elle deposite, só escreve com a  
mão esquerda, por isso a sua  
lettra e algarismo não são  
uniformes; que a respeito dos  
motivos que determinaram este  
inquerito, lhe foram apresenta-  
dos os despachos de bagagem,  
formulas T.V, números 806516,  
806886, 806887, 837316, 837317, 837341,  
837421, 837422, 837423 e 806923,  
da firma commercial Francis-  
co Peixe, e 837780, da firma com-  
mercial Borell & Cia, e mais  
o de numero 837775 da firma  
commercial Amaro Britto Lyra,  
os nove primeiros na impor-  
tancia total de nove mil e cem  
reys cada um, e o decimo  
na importancia de quatorze  
mil e quinhentos reys, o decimo  
primeiro na importancia de  
vinte e quatro mil e cem reys,  
e o decimo segundo na im-

4  
1914

importancia de oitenta e seis mil e novecentos reis; que quanto aos nove primeiros despachos a importancia recebida por elle depoente, foi sete mil e cem reis de cada um, o decimo foi recebida da parte a importancia de onze mil e quinhentos reis, o decimo primeiro foi recebida da parte a importancia de vinte e um mil e cem reis, o decimo segundo foi recebida da parte a importancia de oitenta mil e novecentos reis; que estas importancias não foram recebidas no momento do despacho por ter encontrado na Estação de Camarii a praxe de si mandar receber, ou as partes mandarem pagar horas depois, com excepção do despacho numero 87775, que foi pago na occasião; que quanto ao despacho numero 8874331, digo, numero 837431, alterado de dezesete mil duzentos reis, para dezesete mil duzentos reis, foi um engano verificado por elle depoente na occasião da confecção do expediente, cuja differença de mil reis, devida não foi entregue

a parte por não tê-la encontra-  
do, e ter se retirado de Camu-  
mí logo depois; que quantos  
aos outros despachos que lhe  
foram apresentados nas mes-  
mas condições, isto é, com  
o total geral alterado e com  
letras mal compreendidas,  
foi pelo motivo de seu defeito  
phísico, foi rejeitado, e por  
atropello de serviço a ultima  
hora; que, quanto ao despacho  
numero 837633, alterado de qua-  
renta e dois mil e oitocentos  
reis, para trinta e dois mil  
e oitocentos reis na segunda  
via, disse que só havia recebi-  
do da parte effectivamente trin-  
ta e dois mil e oitocentos reis;  
que este engano foi verificado  
ao fechar o expediente; que  
quanto ao despacho nume-  
ro 837645, onde se lê o total  
geral de dezoto mil e oitocen-  
tos reis, disse que a impor-  
tancia recebida foi oito mil  
e oitocentos reis, sendo a ra-  
pisca do cifrao, descida pa-  
recendo um; que quanto as  
contas dos negociantes Fran-  
cisco Reice, Bowenell & Cia.,  
e Amaro Brito Cyra, attestan-  
do haverem pago as impor-

100 8/24

importancias fa' referidas, elle  
depoente presume ser documen-  
tos graciosos adquiridos pelo  
Agente da Estação de Camocim  
Sr. Zbaldó Coutinho, so' se  
conformando com os refe-  
ridos documentos, mediante  
uma accarição com os sig-  
natarios, principalmente o  
da firma Francisco Peixe, que  
vem cobrir as tarifas da  
Great Western; que quanto aos  
conhecimentos de bagagem, cu-  
jas primeiras vias, diz o Agen-  
te tel-as encontrado no seu  
archivo, nada mais pode  
adiantar, alem do que fa' re-  
plicar em carta numero (3)  
dois, de vinte e sete de Dezen-  
bro (27) de mil novecentos e  
trinta e seis, dirigida ao Sr.  
Inspector do 2.º Districto da 2.  
Divisão. Perguntado se tinha  
mais alguma declaração a  
fazer respondeu que não. E  
nada mais disse nem lhe foi  
perguntado, pelo que deu-se  
por findo este depoimento  
que depois de lido e achado  
conforme vai assignado  
pelo Presidente, pelo accusado,  
pelo Vice-Presidente, e por  
mim, José de Aguiar Machado.

do, Secretário servindo de es-  
critas que o escrevi.

José Duarte do Valle  
José Aguiar de Souza

Quinto Rodrigo Lima  
José de Aguiar Machado

Em seguida, presente o  
acusado José Aguiar de Souza,  
compareceu a testemunha  
Abaldo Duarte Centinho, per-  
nambucano, com trinta e três  
anos de idade, residente na  
cidade de Carnaúba, a praça  
da Estação, casado, Agente de  
1.ª classe, contando vinte e três  
anos (23) de serviço na Com-  
panhia Great Western, sabendo  
ler e escrever, que promet-  
tendo dizer a verdade pres-  
tou as Declarações que em  
seguida se têm: que exerce  
as funções de Agente de 1.ª classe  
na Estação de Carnaúba, desde  
o mez de Julho de mil novecen-  
tos e trinta e cinco, até a  
presente data; que desde Maio  
de mil novecentos e trinta e  
quatro até Novembro do mesmo  
anno, tem curso despachante  
de Jazagueiro da dita Estação  
o Sr. José Aguiar de Souza; que  
relativamente as irregulari-  
dades verificadas nos depu-

109  
9/12/4

chos de bagagem confidencia-  
los pelo Sr. José Aguiar de Sousa,  
tem a declarar que somente  
com a conferencia do Fiscal  
da Inspectoria da Receita Sr.  
Vicente Pires, no mez de Novem-  
bro, e' que veio a ter conheci-  
mento dessas irregularidades,  
por ter o alludido Fiscal lhe  
chamado a attençaõ para  
as razuras existentes no to-  
tal geral de certos despachos  
de bagagem; que desconhecendo  
de que certos despachos haviam  
irregulares, elle deponente, com  
o Fiscal Pires, procedeu uma  
busca rigorosa em todo o ser-  
viço de bagagem realizado pelo  
Conferente, digo, pelo Despacha-  
te José Aguiar de Sousa, consi-  
tando, entãõ, que o total ge-  
ral de muitos despachos de  
bagagem estavam accrescido  
de importancias a mais; que  
conhecendo diversas firmas  
despachadoras, foi elle depen-  
te, em companhia do Fiscal  
Vicente Pires, à casa commer-  
cial de Amaro Brito Lyra,  
procurando saber delle, quanto  
havia pago pelo despacho de  
tres (3) Caixas de Cramõs, desti-  
nadas a Alagõa de Guiso e

consignadas sob o compromisso  
to de bagagem numero 837795,  
tendo o Sr. Amaro Britto Lyra  
declarado haver pago a im-  
portancia de oitenta e seis mil  
e oitocentos reis; que dias após,  
procurou saber, da firma  
Comercial Francisco Peixe  
quanto pagava essa firma  
por despachos de gilo, referente,  
por exemplo aos compromissos  
to de bagagem numeros 806516,  
806886, 806887, 837316, tendo o re-  
presentante da referida firma  
afirmado que pagou por cada  
despacho a importancia de  
nove mil e cem reis; que nessa  
ocasião lhe deu o alludido  
representante da firma refe-  
rida, que em uma das vezes  
recebendo um despacho de  
gilo que accusava a im-  
portancia total de sete mil  
e cem reis, procurou saber  
do Sr. Jori Aguiar de Souza  
porque pagou aquelle despa-  
cho importancia em sete  
mil e cem reis, em vez  
de nove mil e cem reis  
como foram cobrados em  
outros despachos de igual  
natureza, tendo nessa oca-  
sião o Sr. Jori Aguiar de

de Souza respondido que fora enganado e que haviam folhas de emendas de cobrança de mais e que opportunamente a firma em questão seria avisada para receber as differenças a mais; que, elle deponente, pode affirmar com segurança nunca lhe houverem chegado as mãos tais notas de emendas cobradas a mais; que para mais se certificar das irregularidades em questão, elle deponente se dirigiu, ainda, por escripto, a firma Borewell & Cia., solicitando o obsequio de dizer quanto havia pago pelo conhecimento de pagamento numero 837780 de 14 de Novembro de 1976, tendo como resposta o memorando datado de (3) tres de Dezembro ultimo, com a firma reconhecida, no qual affirmava ter pago a importância de vinte e quatro mil e cem reis, pelo despacho acima alludido; que das firmas Francisco Peixe e Paulo Britto Lyra tambem recebeu, elle, deponente, informações por escripto, com as respectivas firmas reconhecidas, relati-



ramente as importâncias que  
haviam pago pelo despachos  
em questão; que enviara a  
Inspeccão do Tráfego os re-  
feridos documentos accom-  
panhados de um memoria-  
do, d'elle dispoente; que nunca  
lhe despertou a attenção o  
total geral das despachos de  
pagarem, quando lhe era en-  
trezado no fim do dia a reu-  
da pelo Sr. Jozé Aguiar de Souza  
por via relacionado separada-  
mente o total do frete e os (4 1/2%)  
quatro e meio por cento da Cai-  
xa de Pensões; que referente  
aos conhecimentos cujas pas-  
sias se achavam no archivo  
sob a responsabilidade do Sr.  
Jozé Aguiar de Souza, attribue  
a descuido do alludido compe-  
rente; Perguntado se em sua  
estação era adotada a proce-  
de ser feito o pagamento de  
despachos, posteriormente, res-  
pondeu que não, que todos os  
despachos effectuados são pa-  
dos immediatamente. Pergun-  
tado se tinha mais alguma de-  
claração a fazer respondeu  
que não. Dada a palavra ao ac-  
cusado este disse cumprir  
todos os termos do seu depoi-

p. 14 <sup>11</sup>  
J. L.

depoimento, affirmando ser a Estação de Camuaré uma das Estações mais viciadas, especialmente relativamente a pagamentos de despachos realizados posteriormente, notadamente das firmas Powell & Cia., Francisco Peixe, que contesta a declaração do Depoente, relativamente a ter elle accusado declarado ao Sr. Jui' de Bahia da Juizaria Francisco Peixe que havia notas de emendas de cobrado de mais referentes aos despachos de fêlo, havendo, entretanto, dito ao mesmo Sr. Jui' de Bahia haver notas de emendas cobrado a mais referentes a despachos de fêlo de mais de cem fêlos que eram cobrado pela tarifa A3 em vez de Tarifa B4. Dada novamente a palavra a testemunha Abaldô Duarte Coutinho, esta disse confirmar todos os termos do seu depoimento. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo este depoimento que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo Depoente, pela Testemunha,

pelo acusado, pelo Vir-Presi-  
dente e por mim José de Aze-  
vêdo Machado, Secretário ser-  
vindo de escrivão que o  
escrevi.

José Nunes do Valle

Obaldes Duarte Coutinho

José Aguiar de Souza

Benedicto Rodrigues Pereira

José de Azevêdo Machado

## Certidão

Certifico que, em virtude do  
adiantado da hora, o Sr. Presi-  
dente designou o dia de ama-  
nhã, vinte e seis (26) do corren-  
te, para, neste mesmo local,  
as nove (9) horas, continuarem  
os presentes trabalhos, sendo  
dito todos sciencificados, do  
que para constar lavrei a pre-  
sente certidão. Eu, José de Aze-  
vêdo Machado, Secretário ser-  
vindo de escrivão a escrever,  
dato e assiguo.

Recife, 27 de Janeiro de 1934

José de Azevêdo Machado

## Assembléa

Nos vinte e seis dias do mez  
de Janeiro do anno de mil no-  
vecentos e trinta e sete, em uma  
das salas da Administração da

da Great Western, situada no Es-  
criptorio Central, à rua Garças  
do Triunfo nº 328, nesta cida-  
de do Recife, capital do Estado  
de Pernambuco, ahí presentes  
os Srs. José Nunes do Valle e Be-  
nedito Rodrigues Pereira, respec-  
tivamente Presidente e Vice-Pre-  
sidente do presente inquerito,  
cumigo, José de Aguiar Ma-  
chado, Secretário servindo de  
escrivão, apregoados os nomes  
do acusado e das testemunhas  
arroladas e notificadas, conti-  
nuando os presentes traba-  
lhos, não estando presente o  
acusado José Aguiar de Souza  
por não ter comparecido a  
hora designada, apesar de ter  
sido seientificado, e, apesar, ain-  
da, da Comissão, por medida  
de tolerancia, havê-lo esperado  
durante o espaço de uma ho-  
ra e meia, comparecer a tes-  
tunha Vicente Pinheiro, pernani-  
cucano, com trinta e quatro an-  
nos de idade, residente à rua  
Garças de Luceira numero 228,  
na cidade de Jaboatão, Solteiro,  
Fiscal da Inspectoria da Receita,  
contando dezoito annos de  
serviço na Companhia Great  
Western, sabendo ler e escrever

que promittendo dizer a verdade,  
fizeram as declarações que em  
seguida se têm; que no exercício  
das suas attribuições de Fiscal  
da Inspectoria da Receita, fiscaliz-  
sou a Estação de Camuari no  
dia dezesseis (16) de Novembro de  
mil novecentos e trinta e seis,  
no decorrer da qual notei  
que as quantias visas dos cento  
e cinquenta números 837795 e  
837796 continham rasuras  
nos totaes geraes; que levei o  
facto ao conhecimento do feu-  
te da Estação Sr. Abaldo Duarte  
Coutinho, ficando obrigado  
fazer immediatamente uma  
conferencia em outros despa-  
chos de bagagem o que foi  
feito, tendo verificado diver-  
gencias entre o frete da Great  
Western e a taxa da Cascada  
Rivers, para o total geral dos  
referidos despachos, divergen-  
cias essas para importan-  
cias superiores as que deve-  
riam ser; que nesta occasião,  
pedi ao Agente Abaldo Duarte  
Coutinho para o levar em  
uma casa commercial, afim  
de se certificar da impor-  
tancia paga em qualquer  
dos despachos irregulares;

13  
Gulf

irregulares; que o Agente es-  
dufui, elle' deponente, a casa  
comercial do Sr. Amaro  
Brito Lyra, a quem o proprio  
Agente perguntou quanto  
havia pago pelo despacho  
numero 837771, tendo o re-  
ferido Sr. respondido que  
pagou a importância de  
oitenta e seis mil e nove-  
centos reis; que notando que  
o referido despacho somman-  
do o frete da Great Western com  
a taxa da Caixa de Pensões  
importava em oitenta mil  
e novecentos, resolveu fazer  
a comunicação, como lhe  
cabia, ao Inspector da Receita,  
não somente sobre a ir-  
regularidade desse despacho,  
como tambem de outros des-  
pachos encontrados com iguaes  
irregularidades; que entregou  
a sua comunicação pessoal-  
mente ao Sr. Inspector da Re-  
ceita, com quem, ainda, tra-  
tou verbalmente a respeito  
das irregularidades em cau-  
sa; que com autorização do  
Inspector da Receita, fez uma  
verificação nas segundas vias  
dos embhecimentos constantes  
na sua relação apresentada,

constatando as mesmas irregu-  
laridades verificadas nas  
quartas vias existentes no  
archivo da Estação Camará;  
que tendo feito a communi-  
cação conforme foi explicado  
nenhuma interferencia te-  
ve mais no assumpto, visto  
que dali por diante cobria  
as providencias a Reparti-  
ção da Inspectoria da Recei-  
ta; Perguntado se tinha mais  
alguma declaração a fazer  
responder que não. Dada a  
palavra ao accusado foi Luiz  
de Lourenço que compareceu no  
decorrer do presente depo-  
nimento, disse o referido accu-  
sado confirmar todos os  
termos do seu depoimento,  
e contestar o depoimento da  
testemunha na parte em que  
diz ter o Sr. Amaro Brito  
Lyra declarado haver pago  
oitenta e seis mil e novecentos  
reis, quando o referido pa-  
gamento foi effectuado por  
um portador do referido Sr.  
Amaro Brito Lyra; que as  
razões feitas nas quartas  
vias, as quaes se refere a ter  
testemunha, foram feitas para  
facilitar o serviço semanal

14  
9/14

semanal, em vista dos carbo-  
nos attingirem mal as allen-  
didas quartas rias. Dada a  
palavra novamente a testi-  
munka, esta disse confirmar  
todas os termos do seu depoi-  
mento, explicando, ainda, que  
quando presenciou o Agente  
Ebaldo Duarte Coutinho falar  
com o Sr. Amaro Brito Cyra  
este disse ter pago oitenta e  
seis e novecentos reis pelo  
facho em causa, interpellan-  
do em seguida, um seu em-  
pregado este respondeu con-  
firmando, e que as razõ-  
es a que se referiu foi so-  
mente em dois despachos que  
verificou para o seu balanco  
de fiscalizaçõs. E nada mais  
disse nem lhe foi pergun-  
tado pelo que deu-se por fin-  
do este depoimento, que de-  
pois de lido e achado em  
formu, vai assignado pelo  
Presidente, pela testemunha,  
pelo accusado, pelo Vice-Presi-  
dente e por mim José de Pe-  
rêdo Machado, Secretário ser-  
vindo da escriptas que o es-  
crevi.

José Nunes do Valle  
Tribunal



José Aguiar de Souza,  
Benedicto Rodrigues Pereira  
José de Aguiar Machado

Em seguida, presente o  
accusado José Aguiar de Souza,  
compareceu a testemunha  
Jeronymo Soares da Cunha  
Neto, pernambucano, com  
quarenta e seis annos de ida-  
de, residente à rua de São Jo-  
ze numero 513, nesta cidade  
do Recife, solteiro, escriptorario  
de 3.ª classe, contando sessenta e seis  
annos de serviço na Com-  
panhia Great Western, sabendo  
ler e escrever, que pro-  
mittendo dizer a verdade,  
prestou as declarações que  
em seguida se tem: que  
occupando o cargo de conju-  
rente de despachos de Basajem  
da secção interior de Central,  
na Inspectoria da Receita, já  
há alguns annos, foi prosecu-  
rado em dias de Novembro  
do anno findo, pelo fiscal  
Vicente Fries, que autorizado  
pelo Chefe da 2.ª secção, deu  
a elle depositeo de se fazer  
uma verificação nas segun-  
das vias de alguns despachos  
de Basajem que foram effec-  
tuados na estação de Caruaçu

108  
14/04

Carravari; que, juntamente com o referido fiscal da Receita que nessa occasião aprese-  
tou uma relação contendo  
varios numeros de cente-  
zenas, procedeu uma bus-  
ca nas segundas mãos em  
poder, d'elle deponente, encon-  
trando-se, entre, os nume-  
ros correspondentes aos da  
referida relação; que, ainda,  
juntamente, com o referido fis-  
cal Vicente Pires, fez uma veri-  
ficação nos totaes gerais dos  
~~aludidos~~ despachos, notando  
illegibilidade em alguns del-  
les; que nesse momento, elle  
deponente, lembrou ao chefe  
da sua secção Sr. Julio Mo-  
raes da Silveira, para man-  
dar proceder uma busca nos  
despachos daquelle Estação de  
Carravari, referentes aos me-  
ses anteriores, isto é, Setem-  
bro e Outubro; que recebendo  
ordem do chefe referido para  
proceder a verificação sugge-  
rida, iniciou immediata-  
mente esse trabalho, digo,  
esse trabalho, chegando a  
conclusão de que realmente  
em varios despachos se en-  
denciava que os totaes gerais

accusavam importâncias su-  
periores à somma escata  
do frete e do adicional  
de quatro e meio por cento  
da Caixa de Pensões; que se-  
parando os encargamentos  
singulares, fez elle depositar,  
em uma relação, a qual entre-  
gueo ao chefe da sua seção,  
acompanhada das fruições  
nas vias dos despachos re-  
lacionados; que a sua con-  
ferencia limitava-se, apenas,  
ao frete e as suas res-  
pectivas taxas accessorias  
e o adicional da Caixa  
de Pensões; que não sendo  
das suas attribuições a  
conferencia de outras verbas  
constantes dos despachos, como  
sejam importos e etc, não  
lhe competia, portanto a  
conferencia dos totaes gerais  
dos despachos e mesmo re-  
nhuma ordem havia a es-  
se respeito; perguntado se  
tinha mais alguma declaração  
a fazer respondeu que não.  
Dada a palavra ao accusa-  
do este disse confirmar  
todas os termos do seu depoi-  
mento, e, nenhuma es-  
titação ter a fazer quanto

16  
1894

ao presente depoimento.  
E nada mais disse nem lhe  
foi perguntado, pelo que deu-  
se por findo o presente de-  
poimento, que depois de li-  
do e achado conforme, foi  
assignado pelo Presidente,  
pela testemunha, pelo accu-  
sado, pelo Vice-Presidente  
e por mim Jozé de Aguiar  
Machado, Secretario servin-  
do de escriptão que o escrevi:

Jozé de Aguiar Machado  
Francisco Xavier da Silva  
Jose Aguiar de Souza  
Benedicto Rodrigues Pereira  
Jozé de Aguiar Machado

### Certidão

Certifico que não ha' mais  
testemunhas arroladas nem  
referidas a depor, e que conce-  
dido pelo Sr. Presidente ao accu-  
sado, o prazo de cinco dias  
para a apresentação de sua  
defeza, conforme o Art. 8.º das  
Instruções, este declarou ne-  
nhuma defeza por escripto ter  
a apresentar, do que para cons-  
tar lazei a presente certi-  
dão. Em, Jozé de Aguiar Ma-  
chado, Secretario servinido de  
escriptão, a escrever dato e

assignos.

Ricife, 26 de Janeiro de 1937  
Josi de Aguiar Machado

## Justada

As seguintes dia do mez de  
Fevereiro do anno de mil no-  
vecentas e trinta e sete, pretei  
a estes autos os seguintes do-  
cumentos: carta da firma com-  
mercial Francisco Peixe ao Agen-  
te da Estação Camarin, datada de  
3/12/936; carta da firma commer-  
cial Boxwell & Cia. ao Agente da  
Estação Camarin, datada de 3/12/936;  
carta do Sr. Amaro Britto Cyra  
ao Agente da Estação, datada de  
5/12/936 pelo tabelião publico da  
cidade de Camarin, estando todas  
as cartas acima referidas, com  
as respectivas firmas reconhe-  
cidas pelo alludido tabelião;  
2<sup>as</sup> vias dos conhecimentos de Cafa-  
gem - Formula F.15 - numeros  
806516, 806886, 806887, 837316, 837317,  
837341, 837421, 837422, 837423, 806923,  
837775, 837780; 1<sup>as</sup> e 2<sup>as</sup> vias dos co-  
nhecimentos nos 837431 e 837633;  
2<sup>as</sup> vias dos conhecimentos nos  
837675, 837795, 837796, 837383, 827241,  
806978, 806929, 806821, 837779 e 837616;  
carta 26 C/3 de 28/11/936, do Agente Abel-  
do Coutinho ao Sr. Josi Aguiar de

19  
1937

de Louza; carta n.º 2, de 27/12/1936, do  
Sr. José Aguiar de Louza ao Dr. J. B. F.  
Recife; C.H.T. 37/242, de 7/1/1937, do  
Sr. Chefe da 2.ª Divisão ao Sr. Super-  
intendente; carta V.G. 19 de 8/1/1937  
da Superintendencia ao Sr. Pre-  
sidente da Comissão de Inquirição;  
carta de 19/1/1937, do Secretário da  
Comissão ao Sr. Inspector da  
Recicla, pedindo informações; I.R.A./  
14-3-45 de 19/1/1937, do encarregado  
da 4.ª secção ao Sr. Inspector da  
Recicla, com despacho desti-  
do para constar lavrei o pre-  
sente termo. Eu, José de Aze-  
vedo Machado, Secretário con-  
vindo de escrivão o escrevi.

### Juntas

Por ~~este~~ dias do mês de Feve-  
reiro do anno de mil nove-  
centos e trinta e sete, juntas  
a estes autos os requiridos do  
cumprimento; carta datada de 11/1/37  
do Sr. Presidente desta inquirição  
ao Sr. Chefe da 2.ª Divisão; V.G. 19  
de 15/1/37, da Superintendencia  
ao Sr. Presidente desta inquirição;  
tempo de serviço e fe' de offi-  
cio do accusado José Aguiar  
de Louza; do que para constar  
lavrei este termo. Eu, José de  
Azevedo Machado, Secretário

servindo de escrivãõs o escrevi.  
Junto.

## Conclusões

Aos tres dias do mez de Fe-  
vreiro de mil novecentos e trinta  
e sete faço os presentes autos  
conclusos ao Sr. Presidente  
deste inquirito, do que para  
constar lavrei este termo. Em  
fôr de Aguião Machado, Secre-  
tario, o escrevi.

## Conclusões.

Junto-se o relatório e remette  
se o presente processado ao Sr.  
Dr. Superintendente da Great Western

Recife 23 de Fevereiro de 1934.

João Mendes Valle  
Presidente.

## Recebimento

Na data supra menciona-  
da recebi das mãos do Sr.  
Presidente, os presentes au-  
tos, ficando sciente do des-  
pacho acima esboçado ao  
qual darei fiel cumprimento,  
do que para constar fiz  
este termo. Em, fôr de Agui-  
ão Machado, Secretario servin-  
do de escrivãõs, o escrevi.

Recebidos.



18  
*[Handwritten signature]*

Caruarú, 3 de Dezembro de 1936.

Illmo. Snr. Agente da Estação da

GREAT-WESTERN.

*[Handwritten initials]*

NESTA :

Respondendo o memorandum de V.S, datado de 1 do corrente, tenho a dizer-lhe que paguei pelos despachos destinados a estação de ALAGOA DE BAIXO de nos. 806.516, 886, 887, 316, 317, 341, 421, 422 e 423, as importancias de nove mil e cem reis (Rs. 9\$100) por cada despacho e, quanto ao despacho nº. 806.923 a importancia de Rs. 14\$500.

Sem mais, -ateciosamente subscrevo-me com estima e elevada consideração.

De V.S.  
Amo. Atto. Obgdo.

Por Francisco Peixe,

*[Handwritten signature: José de Lima]*  
Gerente.

Reconheço verdadeira a firma  
de José de Lima, em seu do proprio:  
doz fi.

Caruarú, 5 de Dezembro de 1936

Em test. de Verd. *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Severino Fernandes de Lima]*

FIRMA NO  
-TAE. PRAGANA-  
Imperador, 468 Rio

Firma no Tab. Franca Marinho  
R. Diario Pernambuco, 33 - Recife

Firma no Tab. V. FARIA  
Rua do Rosario, 76 - Rio





19

*[Handwritten signature]*

1922

Ch Sem Offerte de  
Estado

Em quanto ao despacho  
de bagagem N.º 437-77-5-  
cancelado em segundo fustem  
para o Bagem de Baião foi  
pago a importância de 869,00

Am  
Amaro Brito Lyra

Reconheço verdadeira a firma  
de Amaro Brito de Lyra, pu  
sido proprio: dou fe  
Caruaru, 5 de Dezembro de 1922  
Em test.º de Verd. *[Handwritten signature]*  
Severo Cavandellenz Lima



FIRMA NO  
- TAB. PRAGANA -  
Imperador, 403 - Recife.

Firma no Tab. Franca Marinho  
R. Mario Farnambuco, 38 - Recife

Firma no Tab. V. FARIA  
Rua do Rosario, 76 - Recife

# Memorandum

20  
[Signature]

*D*

**BOXWELL & Co.**  
**Avenida Cleto Campello**

Caruarú, 3 de Dezembro de 1936  
Ao Sr. Agente da Estação de Caruarú.

Leite & Silva 9-36

Amo., & Sr.,

Conforme vosso pedido por carta de tada de 1 do corrente, vimos com o presente informar-vos que pagamos de frete sobre o conhecimento de Bagagem No. 837.780 de 14 de Novembro p. findo, a importancia de Rs. 24\$100 (Vinte e quatro mil e cem reis), cujo conhecimento teve como destino a Estação de Alagoa de Baixo ao Sr. A. Velloso.

Sem mais, somos com elevada estima e consideração.

De V. Sa.,

Amos., Attos., e Obros.,

*[Signature]*

P. Gerente.

Reconheço verdadeira a firma de Rudolph Thom, em seu do proprio: dou fé

Caruarú, 5 de Dezembro de 1936

Em test.º de Verd.º: [Signature]

Swerno Fernando Almeida Lima

Firma no Tab. V. FARIA  
Rua do Rosario, 76 - Rio



FIRMA NO  
- TAB. PRAGANA -  
Imperador, 468 - Recife

Firma no Tab. Praca Marinho  
R. Mario Farnabeco, 38 - Recife

**T 15**  
**G. W. B. R.**  
 NERY 2-1-1936

**Bagagem**  
**E ENCOMMENDA**  
 PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
 Kms.

Tons-Kilometros

DATA de de 193

REMETENTE

RECEBEDOR

CONHECIMENTO N.º 806516 2 VIA

PROCEDENCIA

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	
1		36 artigos													
2															
3															
4															
5															
							Totaes								

CARRO N.º	DIA	HORA	FORMULAS		IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)	CONFERENTE	EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA
TREM N.º			T. 46	C. 33			
Entrega do carro lotado á parte .....							
Descarga de mercadorias no armazem .....							
Descarga pela parte .....							
Mercadorias retiradas do armazem .....							
							TOTAL

NOTA DE EXPEDIÇÃO:

Remettente: FRANCISCO PEIXE

Recebedor: *Jorge Rodrigues*

Destino: ALAGOA DE BAIXO:

Mercadoria: *3* Caixa *s* Com Gelo

Marca: Pesando: *100* Kilos

Valor *45* \$ 000

Caruarù, *10* de *Setembro* de 1936

T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1534

CARIMBO DA ESTACAO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA 191 Kms.

DATA de 10 de 193

CONHECIMENTO N.º 806886 22  
2 VIA

*be*

Tons-Kil : metros

REMETENTE *Leo Resse*  
RECEBEDOR *Jose G. ...*

PROCEDENCIA ( ) *Campana*  
DESTINO ( ) *A. de ...*

# Bagagem E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTACAO DE PROCEDENCIA

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAGEM	
1		<i>3 baixas de ...</i>													
2															
3															
4															
5															
6															
							Totais								

CARRO N.º	Entrega do carro lotado á parte .....
TREM N.	Descarga de mercadorias no armazem .....
	Descarga pela parte .....
	Mercadorias retiradas do armazem .....

DIA	HORA	FORMULAS	
		T. 46	C. 33
		N.º	
		Data	

IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)

CONFERENTE

TAXAS	EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA
	TOTAL

NOTA DE EXPEDIÇÃO:

Remettente: FRANCISCO PEIXE

Recebedor: *Jorge Rodrigues*

Destino: ALAGOA DE BAIXO:

Mercadoria: *3* Caixa *s* Com Gelo

Marca: *J.R.* Pesando: *100* Kilos

Valor: *48* \$ 000

Caruarù, *1* de *Outubro* de 1936

T 15  
G. W. B. R.  
KERY 2-1-1936

# Bagagem E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACION DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
*191* Kms.  
  
Tons-Kilometros

DATA de *10* de 193 *31*

CONHECIMENTO N.º *806887* <sup>205</sup>  
*2 VIA*

REMETENTE

RECEBEDOR

PROCEDENCIA

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. P. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	
1	3	Loaizis gelo			100										
2															
3															
4															
5															
6	3	Valor													
							Totais								

CARRO N.º  
TREM N.º

Entrega do carro lotado á parte .....  
Descarga de mercadorias no armazem .....  
Descarga pela parte .....  
Mercadorias retiradas do armazem .....

DIA  
HORA

FORMULAS

N.º  
Data

T. 46  
C. 33

IMPORANCIA TOTAL DESTE CONHECIMENTO (POR EXTENSO)

CONFERENTE

TAXAS

EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA

TOTAL

NOTA DE EXPEDIÇÃO:

Remettente: FRANCISCO PEIXE

Recebedor: *José Cavalcante*

Destino: ALAGOA DE BAIXO:

Mercadoria: *3* Caixa *s* Com Gelo

Marca: *J.C.* Pesando: *100* Kilos

Valor *48* \$000

Caruarù, *1* de *Outubro* de 1936



T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1936

# Bagagem

## E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
Kms.

DATA de de 193

CONHECIMENTO N.º 837316 2 VIA

REMETTENTE

PROCEDENCIA

Tons-Kilometros

RECEBEDOR

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F.	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL
										TAXAS \$		ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAGEM	CARIDADE \$
1															
2															
3															
4															
5															
6															
							Totales								

CARRO N.º	DIA	HORA	FORMULAS		IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)		TAXAS	EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA	
TREM N.º	Entrega do carro lotado á parte .....		T. 46	C. 33				CONFERENTE	TOTAL
	Descarga de mercadorias no armazem .....								
Descarga pela parte .....									
Mercadorias retiradas do armazem .....									

NOTA DE EXPEDIÇÃO:

Remettente: FRANCISCO PEIXE

Recebedor:

*José Cavalcaete*

Destino:

ALAGOA DE BAIXO:

Mercadoria:

*3* Caixa *s* Com Gelo

Marca:

*J.B.*

Pesando:

*100* Kilos

Valor

*45* \$ 000

Caruarù, *15* de *Outubro* de 1936

T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1938

# Bagagem

## E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA \_\_\_\_\_ Kms.

DATA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 193

CONHECIMENTO N.º 837317 *25* *10/11* *1938* **2 VIA**

REMETENTE

PROCEDENCIA

Tons-Kilometros

RECEBEDOR

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	
1															
2															
3															
4															
5															
6															
							Totales								

CARRO N.º	DIA	HORA	FORMULAS		IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)	CONFERENTE	TAXAS	EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA
TREM N.º			T. 46	C. 33				TOTAL
Entrega do carro lotado á parte .....								
Descarga de mercadorias no armazem .....								
Descarga pela parte .....								
Mercadorias retiradas do armazem .....								

NOTA DE EXPEDIÇÃO:

Remettente: FRANCISCO PEIXE

Recebedor: *Francisco Leite*

Destino: ALAGOA DE BAIXO:

Mercadoria: *3* Caixa *s* Com Gelo

Marca: *F. L.* Pesando: *100* Kilos

Valor *45* \$ 000

Caruarù, *15* de *Outubro* de 1936

**T 15**  
**G. W. B. R.**  
 NERY 2-1-1936

**Bagagem**  
**E ENCOMMENDA**  
 PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA

DATA de de 193

CONHECIMENTO N.º 837341 <sup>26</sup> 2 VIA

REMETENTE

PROCEDENCIA

Tons-Kilometros

RECEBEDOR

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	
1															
2															
3															
4															
5															
6															
							Totais								

CARRO N.º  
 Entrega do carro lotado á parte .....  
 Descarga de mercadorias no armazem .....  
 TREM N.º  
 Descarga pela parte .....  
 Mercadorias retiradas do armazem .....

DIA  
 HORA  
**FORMULAS**  
 T. 46 C. 33  
 N.º  
 Data

IMPORTANCIA TOTAL DESTÉ CONHECIMENTO (POR EXTENSO)  
 CONFERENTE

EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA  
 TOTAL

NOTA DE EXPEDIÇÃO:

Remettente: FRANCISCO PEIXE

Recebedor: *Mauod Projutino*

Destino: ALAGOA DE BAIXO:

Mercadoria: 3 Caixa Com Gelo

Marca: *M.P.* Pesando: 100 Kilos

Valor 40 \$ 000

arù, 17 de Outubro de 1936

**T 15**  
**G. W. B. R.**  
 NERY 2-1-1936

**Bagagem**  
**E ENCOMMENDA**  
 PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA \_\_\_\_\_ Kms.

Tons-Kilometros \_\_\_\_\_

DATA de \_\_\_\_\_ de 193

REMETTENTE

RECEBEDOR

CONHECIMENTO N.º

837421 <sup>24</sup> ~~1014~~ **VIA**

PROCE-DENCIA

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
											CAIXA DE PENSÕES	ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	
1														
2														
3														
4														
5														
6														
							Totais							

CARRO N.º	DIA	HORA	FORMULAS		IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)		CONFERENTE	TAXAS	EXPEDIENTE CARGA E DESCARUA
TREM N.º			T. 46	C. 33					TOTAL
Entrega do carro lotado á parte .....									
Descarga de mercadorias no armazem .....									
Descarga pela parte .....									
Mercadorias retiradas do armazem .....									

NOTA DE EXPEDIÇÃO:

Remettente: FRANCISCO PEIXE

Recebedor: *Jorge Rodrigues*

Destino: ALAGOA DE BAIXO:

Mercadoria: *3* Caixa *s* Com Gelo

Marca: *J. R.* Pesando: *100* Kilos

Valor *45* \$000

Caruarù, *27* de *Outubro* de 1936



T 15

G. W. B. R.

NERY 2-1-1936

# Bagagem

## E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA \_\_\_\_\_ Kms.

Tons-Kilometros \_\_\_\_\_

DATA de \_\_\_\_\_ de 193

REMETENTE \_\_\_\_\_

RECEBEDOR \_\_\_\_\_

CONHECIMENTO N.º 837422

PROCE-DENCIA \_\_\_\_\_

DESTINO \_\_\_\_\_

28  
2 VIA

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F.	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL
										TAXAS \$		ESTATÍSTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	CARIDADE \$
1															
2															
3															
4															
5															
6															
							Totales								

CARRO N.º \_\_\_\_\_  
 Entrega do carro lotado á parte .....  
 Descarga de mercadorias no armazem .....  
 TREM N.º \_\_\_\_\_  
 Descarga pela parte .....  
 Mercadorias retiradas do armazem .....

DIA \_\_\_\_\_ HORA \_\_\_\_\_  
**FORMULAS**  
 T. 46 C. 33  
 N.º \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_

IMPORTANCIA TOTAL DESTE CONHECIMENTO  
 (POR EXTENSO) \_\_\_\_\_

CONFERENTE \_\_\_\_\_

EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA  
 TAXAS  
 TOTAL \_\_\_\_\_

NOTA DE EXPEDIÇÃO:

Remettente: FRANCISCO PEIXE

Recebedor: *Francisco Leite*

Destino: ALAGOA DE BAIXO:

Mercadoria: *3* Caixa *5* Com Gelo

Marca: *F L* Pesando: *100* Kilos

Valor *45* \$ 000

Caruarù, *22* de *Outubro* de

T 15

G. W. B. R.

NERY 2-1-1936

# Bagagem

## E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROVENIÊNCIA

CARIMBO DA ESTACION DE PROVENIENCIA

DISTANCIA

Kms.

Tons-Kilometros

DATA

de

de 193

REMETENTE

RECEBEDOR

CONHECIMENTO

N.º

837423

29  
2 VIA

PROVENIENCIA

DESTINO

Q. N.º	Quantidade	SIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total do B. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	
4															
5															
6															
							Totais								

CARRO N.º	DIA	HORA	FORMULAS		IMPORTANCIA TOTAL DESTE CONHECIMENTO (POR EXTENSO)	CONFERENTE	TAXAS	EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA
			T. 46	C. 33				TOTAL
TREM N.	Entrega do carro lotado á parte .....		N.º	Data				
	Descarga de mercadorias no armazem .....							
	Descarga pela parte .....							
	Mercadorias retiradas do armazem .....							

NOTA DE EXPEDIÇÃO:

Remettente: FRANCISCO PEIXE

Recebedor: José Cavalcante

Destino: ALAGOA DE BAIXO:

Mercadoria: 3 Caixa Com Gelo

Marca: J.B. Pesando: 100 Kilos

Valor 40\$

T 15  
G. W. B. R.  
RERY 2-1-1936

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA

DATA de de 193

CO-HE-CIMENTO N.º 806923 30  
2 VIA

**Bagagem**  
**E ENCOMMENDA**  
PAGO NA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

Kms.

REMETENTE

PROCE-DENCIA

Tons-Kil: metros

RECEBEDOR

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	
1		Blauza, gel.													
2															
3															
4															
5															
6															
Totaes															

CARRO N.º	DIA	HORA	FORMULAS		IMPORTANCIA TOTAL DESTE CONHECIMENTO (POR EXTENSO)	TAXAS	EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA
TREM N.º			T. 46	C. 33			
Entrega do carro lotado á parte .....							
Descarga de mercadorias no armazem .....							
Descarga pela parte .....							
Mercadorias retiradas do armazem .....							
			N.º				
			Data				
						CONFERENTE	TOTAL

NOTA DE EXPEDIÇÃO:

Remettente: FRANCISCO PEIXE

Recebedor: José Cavalcante

Destino: ALAGOA DE BAIXO:

Mercadoria: 5 Caixa s Com Gelo

Marca: J.C. Pesando: 170 Kilos

Valor 75 \$ 000

Caruarù, 5 de Outubro de 1936

T 15  
G. W. B. R.  
FORM 2-1-1936

CARIMBO DA ESTACAO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
Kms.

DATA de 16 de 1933

COMHE-CIMENTO N.º 837775 <sup>31</sup> VIA

# Bagagem

## E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTACAO DE PROCEDENCIA

*Be*

Tons-Kil metros

REMETENTE

RECEBEDOR

PROCE-DENCIA

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
											CAIXA DE PENSÕES	ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	
1		<i>3 pares calças</i>												
2														
3														
4														
5														
6														
								Totales						

CARRO N.º  
Entrega do carro lotado á parte  
Descarga de mercadorias no armazem  
TREM N.º  
Descarga pela parte  
Mercadorias retiradas do armazem

DIA  
HORA  
FORMULAS  
T. 46 C. 33  
N.º  
Data

IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONRECIMENTO  
( POR EXTENSO )  
CONFERENTE

EXPEDIENTE  
CARGA E DESCARGA  
TOTAL

Prefeito Urbano Brito Lyra

Recebido Sigismundo Guilherme

Destino Obra de Caixa

Valor 1.000,00

3 caixas com 320 k. lbs

Paga-se

Handwritten notes and stamps on the left side of the document, including a grid with text like 'CAIXA DE', 'RECEBOS', and 'CONFIRMATE'. There are also various signatures and scribbles in blue ink.



T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1936

CARIMBO DA ESTACAO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
Kms.

DATA de 11 de 193

CONHECIMENTO N.º 837780 <sup>32</sup>  
Via

# Bagagem E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTACAO DE PROCEDENCIA

REMETENTE

PROCEDENCIA

RECEBEDOR

DESTINO

Tons-Kil. metros

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	
1		8 Litros passos													
2		passos													
3															
4															
5															
6															
							Totales								

CARRO N.º	DIA	HORA	FORMULAS		IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)	CONFERENTE	EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA
TREM N.			T. 46	C. 33			
Entrega do carro lotado a parte .....							
Descarga de mercadorias no armazem .....							
Descarga pela parte .....							
Mercadorias retiradas do armazem .....							
							TOTAL

**TA DE DESPACHO**

**Boxwell & Co.**

**CARUARU**

Leite & Silva Caruaru 2-36

Data *14/11/96*

Remittentes: **Boxwell & Co.**

Recebedores *A. V. Neto*

Mercadoria *8 Mt. gesso pagueizado*

Peso *290 kg*

Marca *A. V.*

Valor *500.000*

Destino *Alagôa de Casa*

Cubagem

Dec. cubicos

Medida *3 1/2 x 2 1/2 x 2 1/2* *Bejajem Pap.*

Carro

p. **BOXWELL & Co.**

*Procurador*

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present throughout the document, particularly in the top left and bottom left corners.*

T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1936

# Bagagem E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
Kms.

DATA de de 193

CONHECIMENTO N.º 837431 VIA

REMETENTE

PROCEDENCIA

Tons-Kilometros

RECEBEDOR

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	
1	2	Pacote malote			19			9,100	500	9,600					
2															
3		casio													
4															
5								valor		100/4000					
6	2									10700	500			5000	
							Totales								17.200

CARRO N.º	DIA	HORA	FORMULAS		IMPORTANCIA TOTAL DESTE CONHECIMENTO (POR EXTENSO)		CONFERENTE	EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA	TOTAL
TREM N.º			T. 46	C. 33					
Entrega do carro lotado a parte .....								1000	
Descarga de mercadorias no armazem .....								100	
Descarga pela parte .....									11000
Mercadorias retiradas do armazem .....									

T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1934

# Bagagem

E ENCOMENDAS  
PAGO NA ESTAÇÃO DE

U.C. RT. 140  
RF. 711.6. 352

CARIMBO DA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA 193 Kms.

DATA 03 de 10 de 193

837431

34  
2 VIA

REMETENTE

Abdalla M. M. M.

COMHECIMENTO N.

PROCEDENCIA

DESTINO

( ) Camuam  
( ) Macais

Tons-Kilometros

RECEBEDOR

Cláudio de S.

PROCEDENCIA

Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
											ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	
1	Doces variados				132	130	9600							
2					131	368								
3	Carne					1475			10100					
4														16200
5														
6														
						Totais								16200

CARRO N.º 7040  
TREM N.º

DIA HORA

FORMULAS

IMPORTANCIA TOTAL DESTE CONHECIMENTO (POR EXTENSO)

N.º T. 46 C. 33  
Data 7/10/34

CONFERENTE

EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA

1000  
100  
TOTAL 11000

837431

*Handwritten scribbles*

*Handwritten scribbles*

*Handwritten scribbles*

CEDENCIA  
TACAO DE PRO  
CARRMO DA ES

Baragem  
ENCOMEN  
NA ESTAO DE

2	Balcos no Tado	
	100/000	
	Pimentão Hdalla b.	
	Kojium	
	Bacalão	
	Elpidio Andrade em lapa	
	Maccio	

*Handwritten scribbles*

*Handwritten numbers*  
1000  
1000  
1000  
1000

*Handwritten numbers and scribbles*  
100/000  
100/000  
*Handwritten scribbles*

*Handwritten scribbles*

T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1936

# Bagagem

## E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CAÍMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
Kms.

Tons-Kilometros

DATA de de 193

REMETENTE

RECEBEDOR

CONHECIMENTO N.º 837633 <sup>31</sup> <sub>1936</sub> **AVIA**

PROCEDENCIA

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAGEM	CARIDADE \$
1	2	Spees porungu													
2	2	Boia													
3															
4															
5		embalagem e desembarque pela parte													
6															
							Totais								

CARRO N.º	DIA		HORA	FORMULAS		IMPORTANCIA TOTAL DESTE CONHECIMENTO (POR EXTENSO)		TAXAS	EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA	
TREM N.º	Entrega do carro lotado à parte .....	17	12	T. 46	C. 33	CONFERENTE			TOTAL	
	Descarga de mercadorias no armazem .....			N.º						
	Descarga pela parte .....			Data						
	Mercadorias retiradas do armazem .....									

**Bagagem**  
**E ENCOMMENDA**  
 PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
 Kms.

Tons-Kilometros

DATA de de 193

REMETENTE

RECEBEDOR

CONHECIMENTO N.º 837633 <sup>36</sup>  
 2 VIA

PROCEDENCIA

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CANTIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAGEM	
1		Spees...													
2		...													
3		...													
4		...													
5		...													
6		...													
							Totais								

CARRO N.º  
 Entrega do carro lotado à parte .....  
 Descarga de mercadorias no armazem .....  
 Descarga pela parte .....  
 Mercadorias retiradas do armazem .....

DIA 5 HORA  
 FORMULAS  
 T. 46 C. 33  
 N.º  
 Data

IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)  
 CONFERENTE

TAXAS  
 EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA  
 TOTAL

Oes  
Laparra  
d

Ambar

M. J. L.

Barroto e Barroto de  
Barroto a Barroto  
2 Yucas con una  
conium salm 3/10/16

Barroto 4 - 11-1876

*[Extremely dense and illegible handwritten scribbles covering the bottom half of the page.]*

831633



T 15  
S. W. B. R.  
NERY 2-1-1936

**Bagagem**  
**E ENCOMMENDA**  
PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA 137 Kms.

DATA de 11 de 1937

CONHECIMENTO N.º 837675 2 VIA

REMETENTE

RECEBEDOR

PROCEDENCIA

DESTINO

( ) *Paraná*  
( ) *Pro Graciosa*

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS		CAIXA DE IMPOSTOS			TOTAL GERAL	
										\$	PENSÕES	ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	CARIDADE	\$
1		<i>3 peças</i>														
2		<i>Abano</i>														
3		<i>etc</i>														
4																
5																
6																
							Totais									

CARRO N.º *121*  
TREM N.º *3*

Entrega do carro lotado a parte .....  
Descarga de mercadorias no armazem .....  
Descarga pela parte .....  
Mercadorias retiradas do armazem .....

DIA *11* HORA *12*

FORMULAS  
T. 46 C. 33

N.º  
Data

IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)

CONFERENTE

EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA

TAXAS

TOTAL

100

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Faded handwritten text on a rectangular piece of paper, possibly a receipt or note]*

*[Faded handwritten text, possibly a name or title]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten numbers and scribbles]*

T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1934

**Bagagem**  
**E ENCOMMENDA**  
PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
Kms.

Tons-Kilometros

DATA de 11 de 193

REMETENTE

RECEBEDOR

CONHECIMENTO N.º 837795 <sup>38</sup> 2 VIA

PROCEDENCIA

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	
1		Garças galinhas			30										
2															
3															
4															
5															
6															
					Totales										

CARRO N.º  
TREM N.º

Entrega do carro lotado á parte .....  
Descarga de mercadorias no armazem .....  
Descarga pela parte .....  
Mercadorias retiradas do armazem .....

DIA  
HORA

**FORMULAS**  
T. 46 C. 33

N.º  
Data

IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)

CONFERENTE

EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA  
TOTAL

TAXAS

*[Handwritten signatures and notes]*

# Nota de Despacho

**Data** .....

**Remetente** .....

**Recebedor** .....

**Mercadoria** .....

..... peso ..... kilos

**Marca** .....

**Destino** .....

**Cubagem** .....

**Dec. Cubicos** .....

**Medio** .....

309 15

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'L. S. 12', '11', and '309 15' written vertically and diagonally across the page.]*

AGENCIAMENTO  
E ENCOMENDAS  
PROGRAMA

T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1936

# Bagagem E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA	DISTANCIA	DATA	de	de 193	CONHECIMENTO N.º 837796
	Kms.	REMETENTE	39 2 VIA		
Tons-Kilometros	RECEBEDOR	PROCE-DENCIA	( )		
			DESTINO	( )	

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
											CAIXA DE PENSÕES	ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	
1		12												
2														
3														
4														
5														
6														
							Totais							

CARRO N.º	DIA	HORA	FORMULAS		IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)	CONFERENTE	EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA
TREM N.º			T. 46	C. 33			TOTAL
Entrega do carro lotado á parte .....							
Descarga de mercadorias no armazem .....							
Descarga pela parte .....							
Mercadorias retiradas do armazem .....							

Donat Recife  
yans galpinha 500K  
Valor 1000000

*[Handwritten scribbles in blue ink, possibly including the word 'Donat']*

*[Large handwritten scribbles in blue ink, including a signature and the number '1000000']*

ENCARGADO DE RECEBER  
ENCARGADO DE PAGAR  
ENCARGADO DE ASSINAR  
ENCARGADO DE RECEBER  
ENCARGADO DE PAGAR  
ENCARGADO DE ASSINAR

ENCARGADO DE RECEBER  
ENCARGADO DE PAGAR  
ENCARGADO DE ASSINAR

T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1936

# Bagagem

## E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
Kms.

DATA de de 193

837383

40  
2 VIA

REMETENTE

CONHE - CIMENTO N.º

PROCE - DENCIA

Tons-Kilometros

RECEBEDOR

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	
1	12	1 ma bagagem 2 maço						16/00	2500	18000					
2		1 ma caduça 300													
3		1 ma 1 ma 1 ma 1 ma													
4		2 ma 3 ma 1 ma													
5		1 ma 1 ma													
6	12														
					233		Totaes								

CARRO N.º	DIA	HORA	FORMULAS		IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)		CONFERENTE	EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA
12			T. 46	C. 33	10000		10000	10000
TREM N.º			N.º	Data				TOTAL

*[Handwritten signature]*

13

*[Handwritten notes, partially obscured]*  
13

Docturo	—	Bello Jardin
13	volumes de	Moises
Remete	—	Sebastiao Prumo
Recibe	—	Sebastiao Prumo
valor		233 = 50000
Peso		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes]*  
1000  
1000

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

881388





Recibo  
de  
pagamento  
de  
contas  
pelas  
1551  
2507

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

827544 3 VIA

CEDECIA  
DE PRO-  
CAMBO DA ES-

ENCOMENDA  
ESTADO DE PRODENIA

DEBIDA  
DADOS E DEBIDOS

TOTAL

CONFERENTE

IMPORTANCIA TOTAL DEBIDA CONFERENTE

FORMULAS

DIAS HORAS

N.

Data

T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1986

# Bagagem E ENCOMMENDA PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA: *He*

DISTANCIA: *10* Kms.

DATA: *7* de *10* de 193*2*

REMETENTE: *João Furtado Lima*

RECEBEDOR: *Comiss...*

CONHECIMENTO N.º: *806978* *42* *800* **2 VIA**

PROCEDENCIA: *Campan*

DESTINO: *Piedade*

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da N. F. TAXAS \$	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARIDADE \$
												ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAGEM	
1		<i>2 pares sapatos de couro</i>													
2		<i>1 par de meias</i>													
3		<i>1 par de botas</i>													
4		<i>1 bacia</i>			<i>168g</i>										
5		<i>6 pares de meias</i>													
6		<i>1 par de meias</i>													
7		<i>1 par de meias</i>													
8		<i>1 par de meias</i>													
										<b>Totais</b>					

CARRO N.º: *20*

TREM N.º: *10*

ENTREGA DO CARRO LOTADO A PARTE:

DESCARGA DO MENEADORIA NO ARMAZEM:

DESCARGA PELA PARTE:

MENEADORIAS RATIFICADAS DO ARMAZEM:

DIA: *10* HORA: *10*

FORMULAS: T. 48 C. 33

IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO): *10000*

CONFERENTE: *João Furtado Lima*

EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA: *10000*

TOTAL: *1900*

129-101-70  
 129-101-70  
 129-101-70

- h Vun badery etc
- o " cama etc
- l 7 colchao
- l " cama brata
- h Machine costure
- o leaoes loucas
- ~~h Deposito com camas~~
- o Mala, sledge, roupa

Joao Furtado de Silva  
 ao mesmo  
 Valor 1000000

Recibo

Recibo  
 de 1000000  
 em favor de  
 Joao Furtado de Silva  
 por Joao Furtado de Silva

1000000  
 1000000  
 1000000

1000000  
 1000000  
 1000000

T 15  
G. W. B. L.  
NERY 2-1-1936

**Bagagem**  
**E ENCOMMENDA**  
PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA Kms.

DATA de 193

CONHECIMENTO N.º

806929 <sup>43</sup>  
2 VIA

REMETTENTE

PROCEDENCIA

Tons-Kilometros

RECEBEDOR

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS \$	IMPOSTOS			TOTAL GERAL CARGADA \$
											CAIXA DE PENSÕES	ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	
1		2 sacos missangas												
2														
3														
4														
5		valor												
6														
							Totais							

CARRO N.º  
TREM N.º

Entrega do carro lotado á parte .....  
Descarga de mercadorias no armazem .....  
Descarga pela parte .....  
Mercadorias retiradas do armazem .....

DIA  
HORA

**FORMULAS**

T. 46 C. 33

N.º  
Data

IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)

CONFERENTE

EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA

TOTAL

4 Jardos de misangas destino a Abagãa  
de Baixo remetente Manoel Torres d'Almeida  
recedor José Laurindo Valor 600.000

Manoel Torres d'Almeida

97/10

800050

T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1936

# Bagagem

## E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
Kms.

Tons-Kilometros

DATA de de 193

REMETENTE

RECEBEDOR

CONHECIMENTO N.º 806821

44  
2 VIA

PROCEDENCIA

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total do B. F.	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL
										TAXAS \$		ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	CARIDADE \$
1		2 cards miss am...													
2															
3															
4															
5															
6															
					Totaes										

CARRO N.º  
TREM N.º

Entrega do carro lotado á parte .....  
Descarga de mercadorias no armazem .....  
Descarga pela parte .....  
Mercadorias retiradas do armazem .....

DIA  
HORA

FORMULAS

T. 46 C. 33

N.º  
Data

IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)

CONFERENTE

TAXAS

EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA

TOTAL

806851 S VIA

*Handwritten scribbles in blue ink, possibly names or signatures.*

2 volumes com missanga  
de 500 ovos mil reis,  
de Recife, nome Taur  
60K yose Ranninda  
J4

*Handwritten scribbles in blue ink, possibly numbers or initials.*

Passagem  
E ENCOMENDA  
PAO NA ESTACAO DE PROVEDRIA

GENEALOGIA  
TACAO DE PRO-  
CARRIS DA RE-

C. W. B. R.  
T. 18

*Handwritten scribbles in blue ink, possibly names or signatures.*

CONFIDENTE  
TOTAL

CONFIDENTE

DATA

DIA

DATA

...  
...  
...  
...

TRM N



T 15  
G. W. B. R.  
KERY 2-1-1936

# Bagagem

## E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTACÃO DE PROCEDENCIA

DISTANCIA  
Kms.

DATA de de 193

COMHECIMENTO N.º 837779  
2 VIA

REMETENTE

PROCEDENCIA

Tons-Kilometros

RECEBEDOR

DESTINO

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da B. F.	CAIXA DE PENSÕES	IMPOSTOS			TOTAL GERAL
										TAXAS \$		ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAÇÃO	CARIDADE \$
1		Atado p/...													
2															
3															
4															
5															
6															
							Totais								

CARRO N.º  
TREM N.º

Entrega do carro lotado a parte  
Descarga de mercadorias no armazem  
Descarga pela parte  
Mercadorias retiradas do armazem

DIA  
HORA

FORMULAS  
T. 46 C. 33

N.º  
Data

IMPORTANCIA TOTAL DESTE CONHECIMENTO  
(POR EXTERNO)

CONFERENTE

EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA  
TOTAL

Comman  
Barranco

Manual Views

as memo A. Beigo

Stach ...  
ernardo

valor 10000

Ben 18 K. 100

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including a large signature that appears to be 'A. Beigo'.

Vertical text on the right edge of the page, including 'G.W.B.R.' and 'BARRANCO'.

Table with multiple columns and rows, containing various printed and handwritten text, including 'IMPUESTOS', 'PENSÍON', 'VALOR', and 'TOTAL'. The table is partially obscured by the paper insert.

T 15  
G. W. B. R.  
NERY 2-1-1935

# Bagagem

## E ENCOMMENDA

PAGO NA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA

CARIMBO DA ESTAÇÃO DE PROCEDENCIA  
*bc*

DISTANCIA *137* Kms.  
Tons-Kilometros

DATA de de 193  
REMETENTE *Belgipry*  
RECEBEDOR *Agnes*

CONHECIMENTO N.º 837616  
PROCE-DENCIA  
DÉSTINO *Campan*  
*Trípica*

*46*  
*2 VIA*

Item N.º	Quantidade	DESIGNAÇÃO	Codigo	MARCA	Peso Kilos	Base Padrão	Preço por Ton.	FRETE	Ad Valorem	Total da E. F. TAXAS		CAIXA DE IMPOSTOS			TOTAL GERAL
										\$	\$	PENSÕES	ESTATISTICA	EXPORTAÇÃO	VIAGEM
1		<i>Boas nas perdas</i>													
2															
3															
4		<i>embalagem</i>													
5		<i>desembalagem pela parte</i>													
6															
									Totais						

CARRO N.º  
TREM N.º

Entrega do carro lotado a parte .....  
Descarga de mercadorias no armazem .....  
Descarga pela parte .....  
Mercadorias retiradas do armazem .....

DIA  
HORA

FORMULAS

T. 46 C. 33

N.º  
Data

IMPORTANCIA TOTAL DESTA CONHECIMENTO (POR EXTENSO)

CONFERENTE

TAXAS

EXPEDIENTE CARGA E DESCARGA

TOTAL

Carriera a Tugipis

Permitte elba al Sil  
Reclutor. a mismo

4 Pases Valor 200000  
milim

*[Handwritten notes in blue ink, partially obscured by the central paper]*

*[Extensive handwritten notes in blue ink, including a large signature and various scribbles]*

131

AV. 5/10/1978

47  
150

2.<sup>a</sup> DIVISÃO

TRAFEGO

N.º

Data 28 Setembro 1936.

De

A

Mr. J. J. Quintanilha  
Chefe de Serviço Bagagem  
Curitiba.

Exemplaridade serviços de bagagem.

Submetto a vossa apreciação e motus do não recolhimento a Computação da Receita, das 158 vias, que, encontrando-as em vossos arquivos, colleccionei e estão citando a seguir, para os fins convenientes.  
Anexo de 1936.

- 15-7-36 747519 de B. Jardim dia 5/8/36.
- 803851 " R. Central " 10/8/36. = R.2
- 773535 " " " " 20/8/36. = R.2
- 809411 " " " " 21/8/36. = R.2
- 27-8-36 810279 " " " " 25/8/36. = R.2-62504
- 28-8-36 810501 " " " " 26/8/36. = R.2-62505
- 31-8-36 810715 " " " " 29/8/36. = R.2-62506

Setembro 1936.

- 7-9-36 811320 de R. Central dia 1-9-36 = R.2-62509
- 811333 " " " " 1-9-36 = R.2-62510
- 811585 " " " " 3-9-36 = R.2-62512
- 812036 " " " " 5-9-36 = R.2-62511
- 746649 " R. Central " 9-9-36 = R.2
- 820117 " " " " 10-9-36 = R.2
- 820950 " " " " 16-9-36 = R.2
- 812042 " " " " 17-9-36 = R.2

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY CO. LTD.  
 O ASINHO...  
 48  
 251

T. 225  
Colombo

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

2.ª DIVISÃO

TRAFEGO

N.º ..... Data .....  
 De ..... A .....

nº 824024 de Curitiba dia 18-9-36  
 " 824022 " " " " " 18-9-36  
 " 824151 " " " " " 18-9-36  
 " 838278 " " " " " 25-9-36  
 " 838251 " " " " " 26-9-36  
 " 838299 " " " " " 28-9-36

Outubro 936

nº 839027 de Curitiba dia 2-10-36  
 " 839042 " " " " " 2-10-36  
 " 839069 " " " " " 2-10-36  
 " 839490 " " " " " 5-10-36  
 " 841024 " " " " " 15-10-36  
 " 841184 " " " " " 16-10-36  
 " 841530 " " " " " 19-10-36  
 " 844706 " " " " " 24-10-36  
 " 844858 " " " " " 26-10-36  
 " 845268 " " " " " 27-10-36  
 " 845689 " " " " " 31-10-36  
 " 845690 " " " " " 31-10-36

Novembro 936

nº 825442 de Santos dia 1-11-36  
 " 846304 " Recife " " 4-11-36  
 " 845943 " " " " 4-11-36  
 " 826124 " Pernambuco " " 4-11-36  
 " 846946 " Recife " " 7-11-36  
 " 846943 " " " " 7-11-36

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

49  
Jey  
152

2.<sup>a</sup> DIVISÃO

TRAFEGO

N.º .....

Data .....

De .....

A .....

849052	de	P. Central	dia	7-11-936
835178	"	P. Central	"	8-11-936
873052	"	P. Central	"	11-11-936
858022	"	"	"	11-11-936
832699	"	"	"	12-11-936
838564	"	"	"	14-11-936
825495	"	Samburá	"	15-11-936
873899	"	P. Central	"	17-11-936

Receitas as 33 vias que não constam de entradas, como seguintes -

Setembro 936 =

820110	de	P. Central	dia	19-9-936
828595	"	"	"	19-9-936
824023	"	"	"	28-9-936

Outubro 936

841024	de	P. Central	dia	16-10-936
841833	"	"	"	23-10-36
293041	"	Mimosas	"	30-10-36
845508	"	P. Central	"	30-10-36
845852	"	"	"	31-10-36

Novembro 936

872999	de	P. Central	dia	12-11-936
872987	"	"	"	12-11-936
825495	"	Samburá	"	15-11-936

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

50  
Jey

2.<sup>a</sup> DIVISÃO

TRAFEGO

N.º .....

Data .....

53

De .....

A .....

1.º Divis. conferenciar mesa, relacões 144  
 2.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 3.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 4.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 5.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 6.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 7.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 8.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 9.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 10.º Divis. E. Engenharia 11-11-925

11.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 12.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 13.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 14.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 15.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 16.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 17.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 18.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 19.º Divis. E. Engenharia 11-11-925  
 20.º Divis. E. Engenharia 11-11-925



The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

TRAFEGO

2ª DIVISÃO

Data

N.º

De

*[Faint, mostly illegible handwritten text in blue ink, possibly a letter or report.]*

*[Handwritten signature or initials in blue ink.]*

*[Handwritten text in red ink, likely a name or title.]*

*[Handwritten text in red ink, possibly a date or reference number.]*

*[Handwritten text in red ink, possibly a date or reference number.]*

v-1  
Self

2.<sup>a</sup> DIVISÃO

TRAFEGO

N.º 90.2

Data

154  
Buzios 27/9/936.

De

Ilmo. Sr. A. Sr. J. T. Recife

Irregularidade serviço Bagagem.

De posse do Set 26/1883h o qual  
acompanhou uma relação de arribai-  
mentos feita pelo Sr. Ubaldino Cortes.  
Mas, obstante ter dito o Sr. Ubaldino  
encontrar os ditos arribamentos, no  
meu arquivo o que protestei pois  
trata-se de arribamentos "realizados"  
e que sempre foi meu maior zelo o  
resolvi a contadoria, o que nos últi-  
mos meses vinha encontrando difficul-  
dade neste serviço por motivo de estes  
desaparecerem das minhas gavetas o que  
notei isto a cerca de 3 meses com es-  
pecialidade nos dias que me abara  
de folga.

O que tenho para addiantar-vo  
e que se me demorasse mais um  
meses em Be, seria maior o numero  
de documentos, encontrados pois nesta  
busca perdi outra importância e não  
permitted um superior apoderarem da  
ausencia de subalterno para violar  
a banca ou a gaveta, portanto isto  
mais que provado, nos obstante esta

12  
July  
55

2.<sup>a</sup> DIVISÃO

TRAFEGO

N.º .....

Data .....

De .....

A .....

fiscalização nenhuma levou trazer a  
empresa pois trata-se de documentos  
reservados. Quanto as 32 vig iguora  
por completo se foram por algum recibo  
de, que parece ser o caso idêntico  
as do conhecimento.

Neste caso nenhuma previsão sofreu  
a empresa.

No extrato do livro provar perante  
administração a irregularidades que  
o Sr. Ubaldino foi corrente a guisa  
prejudicou o patrimônio desta empresa  
pele mais

Saudações.

J. Aquino de Souza

2a. Divisão

53  
9/11  
CHT. 37/242

Recife, 7

Janeiro

27.  
956

ES  
Illmo. Snr. Dr. Superintendente,

IRREGULARIDADE NA ESTACAO CARUARU - INQUERITO ADMINISTRATIVO

Em additamento á minha carta CHT.37/26983 de 29/12/36, passo ás vossas mãos, com a presente, uma comunicação do agente de Caruarú, bem como uma informação prestada a respeito pelo Sr. José Aguiar de Souza. Trata-se de mais uma irregularidade da autoria deste ultimo empregado e que, portanto, poderá ser apreciada pela Comissão de Inquerito Administrativo a que o mesmo está sendo submettido.

*A. D. Sobson*  
CHEFE DA 2a. DIVISÃO.

2 inclusos.

The Great Western of Brazil Railway Co. <sup>14</sup> Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico:  
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

Caixa N. 114

Pernambuco

REFERENCIA VG/19.

Recife, 8 de Janeiro de 1937.

Ao Sr. José Nunes do Valle.  
Presidente da Comissão de Inquerito  
Administrativo.

INQUERITO ADMINISTRATIVO.

Para os fins convenientes, junto vos remetto uma comunicação do Agente de Caruarú, bem como uma informação prestada pelo Sr. José Aguiar de Souza, sobre a irregularidade na confecção de despachos na Estação de Caruarú.

Saudações,

*E. S. Silva*  
SUPERINTENDENTE.

Annexos.

LY.

Recife, 19 de Janeiro de 1937

*HT*  
*Jay*  
*158*

Illmo. Snr. Inspector da Receita

*As Sr. Candido*  
*Wenceslao para informar*  
*Macedo*  
*19/1/37*

INQUERITO ADMINISTRATIVO

De ordem do Snr. José Nunes do Valle, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo mandado proceder conforme Portaria do Dr. Superintendente, datada de 4/1/937, solicito-vos a fineza de informar si os conhecimentos de bagagem - T.15 - cujas las. vias constam da relação anexa, foram reservados.

Saudações.

*José de Aguiar Machado*  
Secretario da Comissão

IR.A/4-E- 45.

Recife, 19 de Janeiro de 1937.

*56*  
*[Signature]* 59

Illmo.Snr.  
Inspector da Receita.

*Do Sr. José de Aguiar*  
*Ins. da Receita*  
*da Comarca de*  
*Luquimil*  
*Instruções*  
*20/1/37*

Attendendo vossa solicitação, informo que dos conhecimentos constantes da relação anexa, foram apenas resalvados os assinalados a lapis vermelho, não tendo sido recolhidas a esta Inspectoria as respectivas las. vias ou na sua ausencia os termos de responsabilidade correspondentes, cousa, aliás, imprescindivel.

*Chauvinces*  
Encrg<sup>o</sup>.da 4a.Secção.

ACA/

Recife, 11 de Janeiro de 1937

Illmo. Sr. Chefe da 2a. Divisão

57  
July  
160

INQUERITO ADMINISTRATIVO

A fim de instruir o processado do Inquerito Administrativo mandado proceder conforme Portaria do Dr. Superintendente, datada de 4 do corrente mez, solicito-vos a fineza de mandar fornecer-me a fé de officio e tempo de serviço do ferroviario JOSÉ AGUIAR DE SOUZA - Agente de 3a. classe.

Saudações.

José Gomes do Valle  
Presidente da Comissão



# The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico:  
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

58  
*[Handwritten signature]*  
 Caixa N. 114

Pernambuco

REFERENCIA VG/19.

Recife, 15 de Janeiro de 1937.

Ao Sr. José Nunes do Valle.  
 Presidente da Comissão de Inquerito  
 Administrativo.

PESSOAL - INQUERITO ADMINISTRATIVO.

Para os fins convenientes, junto vos remetto a fé de officio e o apanhado do tempo de serviço do Agente de 3a. Classe, Sr. José Aguiar de Souza, que responde a inquerito administrativo.

Saudações,

*[Handwritten signature]*  
 SUPERINTENDENTE.

Annexos.

LY.

59  
*[Handwritten signature]*

TEMPO DE SERVIÇO-JOSÉ AGUIAR DE SOUZA

Certifico que das buscas procedidas nas folhas de pagamento existentes no archivo desta Segunda Divisão constatou-se figurar nas mesmas o nome de José Aguiar de Souza, com o tempo de serviço e vencimentos infra discriminados:-

169

Dezembro		de 1923	-	18 dias a	3\$000	diarios
Janeiro	e Fevereiro	" 1924	-	59 " "	3\$000	"
Março	a Junho	" 1924	-	-	Não constou	das folhas
Julho		" 1924	-	1 dia a	3\$000	diarios
Agosto	a Novembro	" 1924	-	-	Não constou	das folhas
Dezembro		" 1924	-	2 dias a	5\$000	diarios
Janeiro	a Dezembro	" 1925	-	287 " "	5\$000	"
Dezembro		" 1925	-	28 " "	170\$000	mensaes
Janeiro	a Maio	" 1926	-	151 " "	170\$000	"
Junho		" 1926	-	-	Não constou	de folhas
Julho	" Setembro	" 1926	-	92 dias a	170\$000	mensaes
Outubro	" Dezembro	" 1926	-	80 " "	190\$000	"
Janeiro		" 1927	-	30 " "	190\$000	"
Fevereiro	a Outubro	" 1927	-	236 " "	200\$000	"
Novembro		" 1927	-	-	Faltou as	folhas
Dezembro		" 1927	-	31 dias a	200\$000	mensaes
Janeiro		" 1928	-	15 " "	200\$000	"
Fevereiro	a Dezembro	" 1928	-	303 " "	220\$000	"
Janeiro	" "	" 1929	-	348 " "	240\$000	"
"	" "	" 1930	-	359 " "	240\$000	"
"	" "	" 1931	-	365 " "	240\$000	"
"	" "	" 1932	-	352 " "	240\$000	"
"	" "	" 1933	-	341 " "	240\$000	"
"	" Novembro	" 1934	-	301 " "	240\$000	"
Dezembro		" 1934	-	-	Não constou	das folhas
Janeiro	a Novembro	" 1935	-	293 dias a	240\$000	mensaes
Dezembro		" 1935	-	31 " "	265\$000	"
Janeiro	a Março	" 1936	-	85 " "	265\$000	"
Abril	" Dezembro	" 1936	-	216 " "	275\$000	"

4.024 (Quatro mil e vinte e quatro dias)

Segunda Secção do Escriptorio Central da 2a.Divisão,  
em 12 de Janeiro de 1937.

*[Handwritten signature]*  
Escrevente

*[Handwritten signature]*  
CHEFE DE SECÇÃO

VISTO

*[Handwritten signature]*  
SUPERINTENDENTE

VISTO

*[Handwritten signature]*  
CHEFE DA 2.ª DIVISÃO

FÉ DE OFFICIO DE JOSÉ AGUIAR SOUZA

60  
p. 4  
863

1925 - MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO

Set<sup>o</sup> 6 - Admittido n/d nos serviços da Companhia

1926 - MIL NOVECIENTOS E VINTE SEIS

Dez<sup>o</sup> 28 - Suspenso por 5 dias, por ter se ausentado do serviço sem autorização.

" 31 - Augmentado para 190\$000 a contar de 1/10/926

1927 - MIL NOVECIENTOS E VINTE E SETE

Junho 28 - Removido n/data de Jaraguá para Pontezinha sendo apresentado ao Inspector Sul 1 em carta de 4 do corrente.

1928 - MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO

Jan<sup>o</sup> 1 - Augmentado n/d de 210\$000 para 230\$000 na categoria de agente de 3a. classe.

Junho 1 - Rebaixado para conferente de 1a. classe, volta a trabalhar na 3a. Secção com a recommendação da Inspector, não confiar-lhe cargo que tenha necessidade de pegar em dinheiro da Companhia.

Agosto 29 - Suspenso 5 dias por se ausentar do seu posto sem nenhuma satisfação ao seu superior hierachico.

Set<sup>o</sup> 27 - Multado em 2\$000 devido irregularidade licença trem MT.1

Out<sup>o</sup> 4 - Multado em 3\$000 devido irregularidades licença trens.

Nov<sup>o</sup> 1 - Apresentou-se n/d em C/Santo para onde foi removido ficando transferido para a categoria de Telegraphista de 2a. classe, passando o seu ordenado para 240\$000 mensaes.

Nov<sup>o</sup> 28 - Removido para R/Central.

Dez<sup>o</sup> 31 - Passa a servir na estação de Caruarú

1929 - MIL NOVECIENTOS E VINTE E NOVE

Fev<sup>o</sup> 11 - Removido n/d por conveniencia do serviço, removi de Gravatá o telegraphista de 2a. José Aguiar de Souza para R. Central.

Junho 12 - Multado em um dia de serviço por irregularidade telegraphia.

Julho 15 - Removido para a Secção Alagôas.

Dez<sup>o</sup> 20 - Suspenso (5) cinco dias como medida disciplinar devido irregularidade serviço de estação.

1930 - MIL NOVECIENTOS E TRINTA

Fev<sup>o</sup> 1 - Punido com cinco dias de suspensão indisciplina

Abril 28 - Punido n/data com multa de um dia de serviço devido irregularidades licença do auto 15 de 25 do corrente.

Set<sup>o</sup> 11 - Passa a servir como noturno em Atalaya com a gratificação de 1\$500 diarios. Ficou sem efeito as punições impostas em 1930 de accordo com a circular VH.1 de 25/10/30 do Dr. GM e de ordem do Dr. Chefe do Trafego, devendo ser consideradas sem efeitos as penalidades somente até 25/10/30.

Out<sup>o</sup> 27 - Transferido para a cathegoria de conferente de 1a. classe sem alteração de vencimentos.

*Amara Santos*  
Escrivente

*Oscar Crêpo*  
Chefe de Secção

Cont.

VISTO  
*R. de Souza*  
CHEFE DA 2ª DIVISÃO

61  
*[Handwritten signature]*  
864

1931 - MIL NOVECIENTOS E TRINTA E UM

- Jan<sup>o</sup> 1 - De accordo com a circular do GM VH.1 de 25/10/30, ficam ~~x~~ considerados sem effeito as penalidades impostas no anno de 1930 as quaes só serao assim consideradas applicadas até a data da circular acima citada segundo ordem do Dr. C.T.
- Fev<sup>o</sup> 14 - Repreendido n/data devido irregularidades no serviço de A.X.
- Dez<sup>o</sup> 22 - Advertido n/data, devido irregularidade serviço carimbo de bilhete.

1932 - MIL NOVECIENTOS E TRINTA E DOIZ

- Jan<sup>o</sup> 25 - Repreendido n/data devido irregularidade verificada em nota de emenda numero 785068.
- " 10 - Repreendido n/data por ter revelado fraqueza na sua gestão de agente substituto de Itamaracá.
- Abril 7 - Punido a partir desta data com (5) cinco dias de suspensão por acto de indisciplina.
- Out<sup>o</sup> 15 - Designado para dar ferias dos conferentes do interior devido desleixo no cumprimento dos seus deveres, devendo ainda ser removido por punição pela falta de zelo demonstrada nos serviço sob sua gestão.

1933 - MIL NOVECIENTOS E TRINTA E TRES

- Março 23 - Designado para servir na estação de Quebrangulo
- Julho 1 - Incluído no Quadro Suplementar do 3<sup>o</sup> Districto
- " 5 - Nesta data foi designado para vir trabalhar no 2<sup>o</sup> Districto.
- Julho 13 - Apresentou-se na Inspectoria do 2<sup>o</sup> Districto n/data, tendo sido designado pelo Snr. Inspector respectivo para servir como conferente substituto.
- Agosto 14 - Suspenso por 10 dias, devido irregularidade no serviço de bilhetes.
- Deze<sup>o</sup> 22 - N/data acha-se substituindo o conferente de Bezerros, José Tavares de Albuquerque que foi suspenso por 9 dias a contar de 24/11/33.

1934 - MIL NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO

- Fev<sup>o</sup> 26 - Removido de conferente substituto do 2<sup>o</sup> Districto para conferente effectivo de Bezerros a partir de 1/3/34.
- Março 12 - Removido de Bezerros para Pinto Ribeiro por conveniencia do serviço.
- " 27 - Punido n/data com 30 dias de suspensão por indisciplina, recusando-se seguir para Pinto Ribeiro onde deveria assumir o seu novo lugar.
- Maio 21 - Removido por conveniencia do serviço de Pinto Ribeiro para a Parada Lacerda.
- " 25 - Punido com 5 dias de suspensão por não ter observado o que preceitua o § 3<sup>o</sup> art.64 das IS.T.
- Junho 2 - N/data assumio o seu novo logar em Parada Lacerda.
- " 23 - 5\$000 de multa n/data por ter informado mal a hora do trem PP.2 em Lacerda onde parou por não ter o maquinista alcançado a licença.
- Julho 3 - Multado em 2\$000 por não ter atendido em tempo a estação de Coqueiral para conceder licença ao auto 14.

*Amario A. Santos*  
Escrevente.

*Oscar Crisp*  
Chefe de Recp.

VISTO  
*[Handwritten signature]*  
CHEFE DA 2.<sup>a</sup> DIVISÃO

62  
 [Handwritten signature]  
 65

1935 - MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO

- Março 1 - Por portaria de 1º de Março do Dr. Superintendente do anno de 1935 e de accordo com o quadro do Pessoal approved por portaria de 13 de Dezembro de 1934 do M.V.O.P. foi nomeado para exercer o cargo de Praticante de Estação na 2a. Divisão com os vencimentos mensaes de 240\$000 de accordo com a observação 9 do m/quadro tomando posse na m/data.
- Março 23 - Multado em 2\$000 por não ter concedido licença para o auto 6, a tempo.
- Maió 10 - Suspenso 2 dias por não ter aberto a estação da Parada Lacerda.
- Junho 25 - Removido para Viçosa por conveniencia do serviço.
- Julho 6 - Removido para Jaraguá por conveniencia do serviço
- Agosto 20 - Multado em 1 dia por não ter attendido o telegrapho para concessão de licença de trem
- " 24 - Multado em 1\$000 por ter confeccionado formulas de despacho sem data.
- Seto 5 - Suspenso 5 dias por descanso pelo serviço
- " 18 - Multado em 2\$000 por não ter concedido licença a uma loco
- Outo 11 - Suspenso por 15 dias em virtude de ter tratado indisciplinadamente, com palavras descortezes ao agente de Jaraguá.

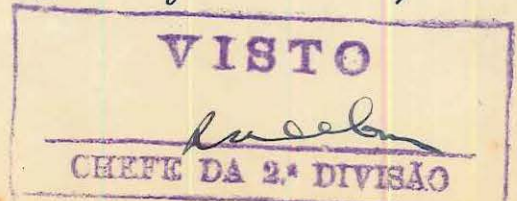
1936 - MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS

- Janº 13 - Aumentado para 265\$000 mensaes a contar de 16/11/35.
- Abril 1 - Por portaria de 1/4/36 do Dr. ST.P e de accordo com o Quadro do Pessoal approved por portaria de 6/2/36 do M.V.O.P., foi nomeado para exercer o cargo de agente de Estação de 3a. classe na 2a. Divisão com os vencimentos mensaes de 275\$000, tomando posse na mesma data.
- Abril 1 - Removido para União por conveniencia do serviço.
- Maió 1 - Figura nas folhas do 2º Districto na estação de Caruarú removido do 3º Districto conforme observação nas folhas de pagamento.
- Maió 22 - É reprehendido n/data por ter feito referencias pouca attentiosas em sua carta nº 2 de 18/5/36 - ICT.43/8/573 de 22/5/36 - CHT.47/11245 da mesma data.
- Junho 13 - É suspenso em 15 dias por ter em carta dirigida a Inspectoria do 2º Districto escripto palavras indisciplinadas considerando deste modo as providencias desta Inspectoria de Tapiacão, infringindo ainda mais o art.64 no seu § 3º ICT.28/17/9696 de 13 de Junho de 1936 CHT.64/12879 da mesma data.
- Agosto 3 - Esteve afastado do serviço por efeito da suspensão de 24/6 a 8/7/36 ICT.28/12173 de 3 de Agosto de 1936 CHT.64/16642 de 5/8/1936.
- Agosto 11 - É' condemnado a pagar a importancia de 7\$100 referente ao T.13 nº 49559 CHT.90/17139 de 11 de Agosto de 1936.
- " 18 - Multado em 6\$000 por ter deixado de transmitir os AX dos trens ECC.1 e CC.16 de 6/6/36 quando trabalhando em Caruarú ICT.35/13031 de 18/8/36. CHT.125/17747 da mesma data
- Seto 17 - Multado em 1\$000 por ter deixado de anotar nos conhecimentos as datas de entrada e sahida das mercadorias ICT.24/14625 de 17/9/36 CHT.8/19886 da mesma data.
- Novo 17 - É' removido n/data da estação de Caruarú para a de Pesqueira conforme ICT.28/17921 de 17/11/36 e CHT.96/24626 de 19/11/36.

Caruarú Santos  
 Escrevente

Oscar Crêspo  
 Chefe de Secção.

Cont.



63  
*[Handwritten signature]*  
66

1936 - MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS

- Nov<sup>o</sup> 27 - E' debitado na importancia do aviso nº 1056 de 9/11/36 com 43 palavras convertida em D.P simples como um correctivo disciplinar, conforme SRT.G.3784/1113/36 de 27/11/36.
- Nov<sup>o</sup> 27 - Notificação, a Inspectoria do 2º Districto e a do 3º Districto em vista de remoção. Descontou de seu debito quatro prestações de 9\$200 correspondentes aos mezes de Janeiro a Abril de 1935 devendo retornar os respectivos descontos nas folhas do mez em curso. CHT.64/23832.

1937 - MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SETE

- Jan<sup>o</sup> 4 - Pela portaria do Dr.Superintendente VG.19 desta data, vae ser submittido a inquerito administrativo para appurar a falta grave (irregularidades na confecção de despachos de bagagem) que lhe é attribuida.

Segunda Secção do Escritorio Central da 2a.Divisão,  
em 13 de Janeiro de 1937.

*Amaro A. Santos*  
Escrevente

VISTO

*[Handwritten signature]*  
SUPERINTENDENTE

*Oscar Crispo*  
CHEFE DE SECÇÃO

VISTO  
*[Handwritten signature]*  
CHEFE DA 2.ª DIVISÃO

64  
*[Handwritten signature]*  
667

P A R E C E R  
-----

A comissão de inquerito Administrativo que conforme Portaria VG.19 de 4 de Janeiro do corrente anno, do Snr. Dr. Superintendente, foi mandado proceder, após minuciosa apreciação nos pres entes autos, apresenta o parecer que segue:

O accusado José Aguiar de Souza começou a prestar os seus serviços a Great Western no anno de 1923, fls. 59. Sobre a falta de que é accusado explicou no seu depoimento a fls. 6 a 8, que a sua letra e algarismos não eram uniformes por soffrer de defeito physico na mão direita, trabalhando, por isso, com a mão esquerda. Affirma não ter recebido as importancias de 9\$100 em cada um dos despachos Nos. 806516, 806886, 806887, 837316, 837317, 837341, 837421, 837422 e 837423, que lhe foram mostrados, e sim, a importancia de 7\$100 que é a importancia certa. Quanto ao despacho n. 806923 diz ter recebido 11\$500 e não 14\$500, Contesta tambem ter recebido da parte a importancia de 24\$100 referente ao despacho n. 837780, pois recebeu, apenas, 21\$100. Contesta, ainda, ter recebido da parte 86\$900 pelo despacho No. 837775, dizendo só haver recebido 80\$900. Sendo-lhe mostrado outros despachos contendo os totaes geraes visivelmente superiores ao que deveria ser, justificou-se da mesma maneira, isto é, attribuindo á irregularidade da sua letra e affirmando ter recebido das partes as importancias exactas. Foi-lhe mostrado, ainda, o despacho No. 837431 que apresenta uma differença da 1a. para a 2a. via de 1\$000, tendo explicado que na occasião de confeccionar o mappa, verificando o engano, corrigiu na 2a. via o total geral para a importancia certa, ficando em seu poder a referida importancia de 1\$000 para ser entregue ao dono, o que não havia feito até o momento, por não se haver avistado com a pessoa, e mesmo por ter sahido de Caruarú; que quanto ao despacho No. 837633, corrigido de 42\$800 para 32\$800 na 2a. via, disse que só havia recebido da parte effectivamente, 32\$800 e que no despacho No. 837675, onde se lê o total geral de 18\$800, só recebeu a importancia de 8\$800. Declarou mais, que os documentos com as respectivas firmas reconhecidas, das casas commerciaes Francisco Peixe, Boxwell & Cia. e Amaro Britto Lyra, presume

65  
guy

haver sido adquiridos pelo Agente Ubaldo Coutinho a titulo gracioso, só se conformando com elles si fosse accariado com os signatarios; que quanto aos conhecimentos de bagagem cujas las. vias, diz o agente haver encontrado no seu archivo, nada mais tem a adiantar do que já explicou em sua carta Bo.2, de 27/12/36, dirigida ao Snr. Inspector do 2º Districto, fls. 51 e 52.

A testemunha Ubaldo Duarte Coutinho, Agente da estação de Caruarú, diz em seu depoimento a fls. 8v e 11, que; somente com a conferencia do Fiscal da Inspectoria da Receita, Snr. Vicente Pires, é que veio a ter conhecimento das irregularidades nos despachos de bagagens, por ter o alludido Fiscal lhe chamado a attenção para as razuras existentes no total geral de certos despachos; que desconfiando de que outros despachos haviam, irregulares, elle Agente, com o Fiscal Pires, procedeu uma busca rigorosa em todo o serviço de bagagem realizado pelo despachante José Aguiar de Souza, constatando, então, que o total geral de muitos despachos estavam accrescidos de importancias a mais; que em Companhia do Fiscal Pires, foi elle depoente, a casa commercial do Snr. Amaro Britto Lyra, procurando saber quanto haviam pago pelo despacho de 3 caixas de cromos, destinadas a Alagoa de Baixo, consignado a Luiz Guilherme sob o conhecimento n. 837775, tendo o Snr. Amaro Britto de Lyra, declarado haver pago a importancia de 86\$800; que dias depois procurou saber da firma commercial Francisco Peixe quanto havia pago por alguns despachos de gelo, como tambem, se dirigiu a firma Boxwell & Cia., solicitando informações por escripto; que das firmas Amaro Britto Lyra, Francisco Peixe e Boxwell & Cia, recebeu as devidas informações, citando os numeros dos despachos e as importancias realmente pagas; que enviou taes documentos, com as respectivas firmas reconhecidas á Inspectoria do Trafego.

A testemunha Vicente Pires, Fiscal da Inspectoria da Receita, em seu depoimento a fls. 12 a 14, diz que; no decorrer da sua fiscalização na Estação de Caruarú, no dia 17 de Novembro do anno findo, notou que as 4as. vias dos conhecimentos Nos. 8377 95 e 837796, continham razuras nos totaes geraes; que levando o facto



66  
guy

ao conhecimento do agente Ubaldo Coutinho, procedeu com elle Ubaldo, immediatamente, uma verificação em outros despachos de bagagem, constatando nos totaes geraes, a existencia de importancias superiores as que deveriam ser; que solicitou ao Agente Ubaldo Coutinho, acompanhá-lo á uma casa commercial cliente desta Empresa, afim de se certificar da importancia realmente paga por um dos despachos; que o referido agente o acompanhou a casa commercial do Snr. Amaro Britto Lyra, tendo este Snr. declarado haver pago pelo despacho numero 837775 a importancia de 86\$900; que em vista da importancia regular do referido despacho ser de 80\$900, resolveu communicar ao Snr. Inspector da Receita não somente esse facto, como tambem sobre outros despachos com iguaes irregularidades; que após fazer a sua communicação foi autorizado pelo alludido Inspector para fazer uma verificação nas 2as. vias dos conhecimentos irregulares, constatando nessas as mesmas irregularidades que as 4as. vias apresentavam.

A testemunha Jeronymo Soares da Cunha Nobre, conferente de bagagem da Inspectoria da Receita, diz no seu depoimento a fls. 14v a 15v, que em dias de Novembro do anno findo foi procurado pelo Fiscal Vicente Pires que autorizado pelo seu Chefe, disse a elle de poente, desejar fazer uma verificação nas 2as. vias de alguns despachos de bagagem effectuados na Estação de Caruarú; que procedendo a verificação com o Snr. Pires, em varios despachos, notou illegibilidade nos totaes geraes de alguns; que, então, lembrou ao Chefe de sua Secção, proceder uma busca nos despachos de Caruarú; que procedeu a suggerida verificação, encontrando, realmente, varios despachos com os totaes geraes errados, isto é, apresentando importancias superiores as que deveriam ser; que sua conferencia era somente do frete da Companhia e addicionaes, passando em seguida ao conferente de impostos, não lhe competindo a conferencia de totaes geraes.

Em face do exposto, a Commissão considerando que todas as testemunhas declaram positivamente haverem observado a grave irregularidade de capciosos accrescimos nas importancias dos totaes geraes de varios despachos confeccionados pelo accusado em questão;

considerando que tres negociantes, clientes desta Empresa, de-

67  
114

claram em documentos efficientes - fls. 18, 19 e 20 - haverem pago varios despachos conforme as importancias erradas dos totaes geraes dos conhecimentos, por isso achou a Commissão dispensavel effectuar accatigaões, evitando assim envolver em incommodos e vexames, pessoas extranhas ao serviço desta Companhia;

considerando que innumerous conhecimentos á estes autos appensos - fls. 21 a 46 - apresentam de modo flagrante e indiscutivel a referida irregularidade;

considerando que, diante desses documentos, taes irregularidades constituem actos de improbidade funcional, pois, implicam em haver o funcionario em causa se valido das suas funcões para submeter os clientes desta Empresa a injustificaveis augmentos financeiros;

considerando que as principaes justificações apresentadas pelo accusado, referentes a falta de uniformidade nos seus algarismos em virtude do seu defeito physico, e a declaração de haver recebido das partes somente os fretes exactos, são bastante fracas, primeiro por se evidenciar uniformidade no confronto dos algarismos dos proprios despachos, segundo por não ser racional que o accusado em causa, escrevesse nos despachos uma importancia e recebesse da parte outra importancia inferior aquella, constituindo, portanto, aquella sua declaração, um simples meio de defesa;

considerando, ainda, que interrogado o accusado a respeito da alteração verificada no despacho no. 837431, fls. 33 e 34, confessou, de facto, a falta, e, não haver ainda restituído a importancia recebida de mais, á parte;

considerando, mais ainda, outras irregularidades referentes a recolhimentos de las. vias de conhecimentos, não explicados convenientemente pelo accusado, como se vê nos doc. a fls. 47 a 56;

e, finalmente, considerando que a fé de officio do accusado a fls. 60 a 63, bem pouco o recommenda, havendo nella annotações desabonadoras;

a Commissão conclue pela procedencia da accusação da pratica

de graves irregularidades na confecção de despachos de bagagem  
da estação de Caruarú, por parte do acusado José Aguiar de Souza. 71

Salvo melhor Juizo.

Recife 23 de Fevereiro de 1957.

Jose Lemes do Valle - Presidente.

Benedicto Rodrigues Pereira - Vice-Presidente

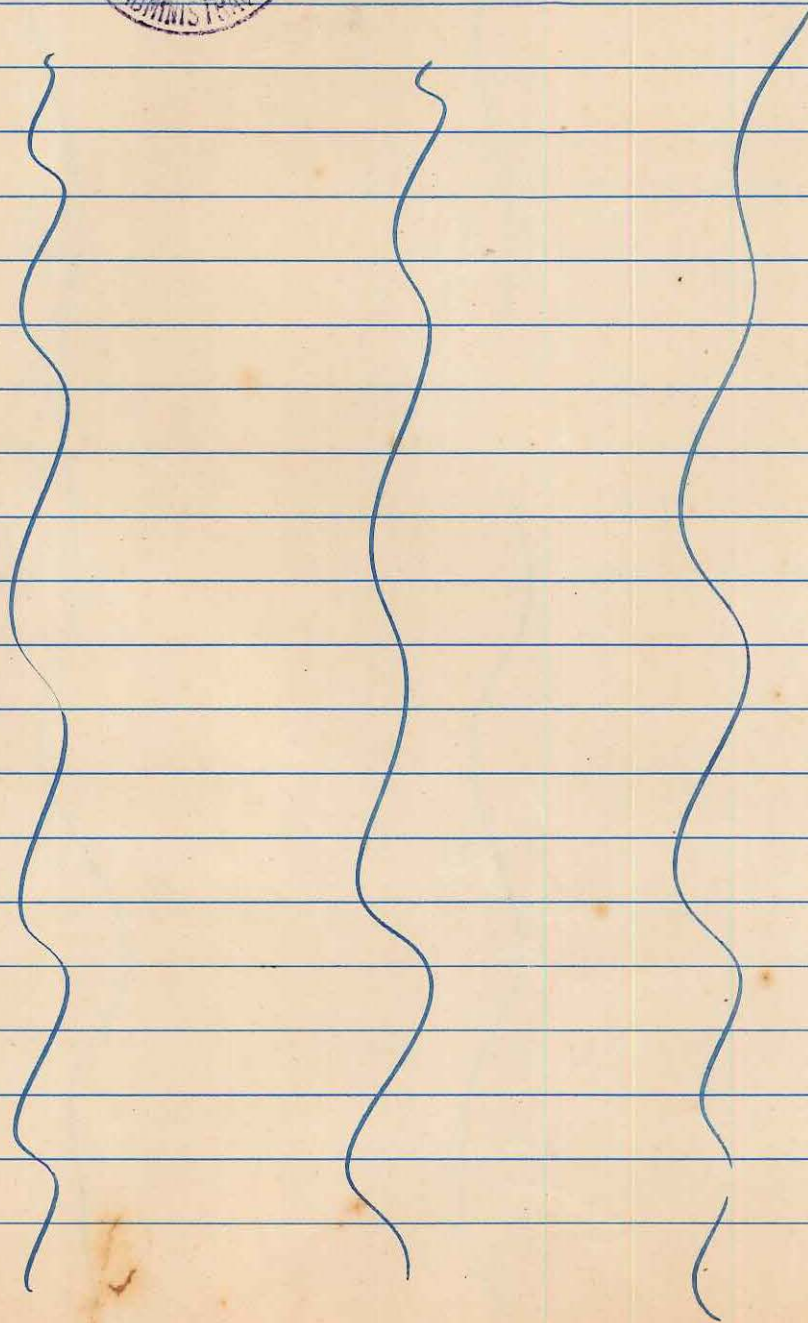
Jose de Aguiar Machado - Secretario

69  
179

Entrega

Aos vinte e tres dias do  
mez de Fevereiro de mil nou-  
centos e trinta e sete, faço  
a entrega dos presentes au-  
tos á Superintendencia da  
Great Western, do que para  
constar fiz este termo. Eu,  
Josi de Aguiar Machado, Se-  
cretario, o escrevi.

Entregues.



# Informação

Com o officio de P. L  
 The Great Western of Brazil Railway  
 Company Limited remette o inquerito  
 administrativo instaurado contra o  
 seu empregado José Aguiar de Souza.  
 Felicitosamente e  
 de accordo com a praxe adoptada  
 em casos taes, propoz a audiencia  
 do accusado my diante vista dos  
 autos nesta Secretaria pelo prazo de  
 10 dias.

Rio de Janeiro, 22 de Maio 1937  
 A. L. de Aguiar  
 S. A. G.

A' consideração do Snr. Director Geral de accordo  
 com a informação supra  
 Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1937  
 Theodoro de Almeida Sobrinho  
 Director da 1ª Secção

A' 1ª. Secção, para fazer  
 o expediente proposto.  
 Rio, 30-3-1937.  
 Theodoro de Almeida Sobrinho  
 H. Geral

Recebido na 1ª Secção em 1-11-37

Re Sr. Benjamim de Almeida para cumprir  
 Em 10 de Maio de 1937  
 Theodoro de Almeida Sobrinho  
 Director da 1ª Secção

Campido Rio, 15-4-37  
Abdepaniit

AG/SSBF.

15

Abril

7

1-546/37-3.219/37.

Sr. José Aguiar de Souza

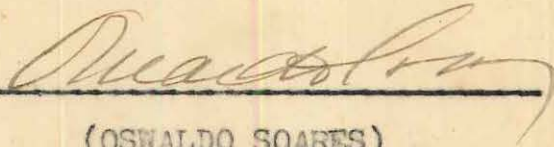
Rua D. Pedro II nº 18

Bezerros

Pernambuco

Levo ao vosso conhecimento que tendes o prazo de 20 dias, contados da data do recebimento do presente, para apresentardes a esta Secretaria as vossas razões de defesa nos autos do inquerito administrativo contra vós instaurado por The Great Western of Brasil Railway, estando os mesmos autos á vossa disposição, nesta Secretaria, para a necessaria vista.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

3219/38

25  
21

PROTÓCOLO GERAL

Nº 15.709

DATA 21/10/1937

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO

PRESIDENTE

DIRECTOR GERAL

PROCURADORIA

1.ª SECÇÃO

2.ª SECÇÃO

3.ª SECÇÃO

CONTADORIA

FISCALIZAÇÃO

ENGENHARIA

ESTATÍSTICA

ARQUIVO

Mmo Sr. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Jose Aguiar de Souza, ferroviario da "Great-Western" no fim assignado e contra quem se procede inquerito administrativo por ser julgado pela administração de ter praticado irregularidades na confecção dos despachos de bagagens na estação de Laranjeiras, contra quem foi apresentado tres documentos sympatheticos, adquiridos por intermedio de um seu amigo e funcionario da mesma empresa, para apresentar as razões de defesa do aludido inquerito, esperando assim merecer a devolução a que se julga com direito.

Servicio desta empresa se cerca de 15 annos sempre se manteve com dignidade e honra, na desempenho de suas missões, sendo sempre injusticados os seus caluniosos e pueris dos seus chefes de pericias pelo

No caso Avernia de Flavia para informacao  
 29 de Outubro de 1937  
 Manoel de Almeida Valle  
 Director da 1.ª Secção

Rec. 25/10/37



motivo de ser um amigo da verdade do positivismo e um inimigo da covardia e das bajulações.

Ultimamente a administração dos Srs. Artur de Souza e Odor de Leste, revelou e desculpou com critérios as pyndicaveias das graves irregularidades que se verificaram no ramal de Quebrão, que em Afagoas, aonde desapareceram centenas de couros de Rei, dahi adquiridos por meio de amigos, e de toda especie, na administração da administração acima, procuraram estas a conseguiram os seus objectivos; Adquirindo documentos, pyndicaveias, procurando os meios, para a sua depreciacao.

Ultimamente trabalharam em teatram onde o Agente d'atti nas o via com todos os, que conseguindo envolvero no inquerito em causa procurando descobrir a sua caligrafia obrigada pelos defeitos fisicos que tem.

Apresentada a denuncia com os documentos, juntos, o supplicante polipito inquerito administrativo para provar a innocencia e a improcedencia dos mesmos, feitos e inqueritos polipito inquerito, acariadas com as partes o que ali a presente nas foi feito, p, seus dois princí-

no denunciante, mas o peem com boz  
olhos pelo, motivo, acino, esclareci-  
do. Motivo pelo qual tinha dei-  
hado de tomar as necessarias  
providencias.

Assim  
refere o signatario do presente  
que se lhe reconheca o que lhe  
e de direito

Julio

Bezerros, 10 Outubro 1937.

José Aguiar de Souza.

20. 10. 1910



Jose Aguiar de Souza, empregado da The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. defendendo-se das accusações que lhe foram feitas no inquérito administrativo instaurado pela referida Empresa, allega que os documentos apresentados como compromettidos da sua culpa, são gratuitos e não representam a verdade, tanto assim que lhe foi recusada a acanacão com os signatarios dos mesmos.

Allega tambem ser victima de perseguicões que lhe tornem inimigos adquiridos quando servia numa commissão de sindicancias.

Atendida que fica, com a presente deflexa, a promocão da Procuradoria Geral de fls. 41 verso do processo appenso, propouo sejam o processo encaminhados a referida Procuradoria.

1ª Secção, em 3.11.37

Octaviano de Almeida  
Escriptuario "G"

INFORMAÇÃO

N.º Procuradoria Geral de acordo com a informacão supra  
Em 5 de Novembro de 1937  
Theodoro de Almeida Torres  
Director da 1.ª Secção

6 x 1.87

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 8 de Novembro de 1937

Rec. na Rec. Director da Secretaria  
em 11-11-37

VISTO  
Ao Dr. Procurador Adjunto

Rio de Janeiro

Ajudante Técnico  
11 de Novembro de 1937

25 Janeiro 1938 Procurador Geral



P A R T E I R

O inquerito administrativo instaurado pela "The Great Western of Brazil", para apurar a falta grave (art. 54, letra A, decreto 20.465 de 1 de outubro de 1931) com mais de 10 anos, preenche as instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Considerando que, o agente de 3a. classe, José Aguiar de Souza, aumentava o total geral dos despachos de bagagens, apoderando-se da diferença;

Considerando que, o proprio acusado confirma o seu erro nos despachos, alegando, todavia, que os algarismos estão ilegíveis devido ao defeito físico que tem na mão direita, o que lhe obriga a escrever com a outra mão (fls. 6v.).

Considerando que, a carta enviada e escrita pelo acusado á fls. 51, demonstra que ele é capaz de uma caligrafia bem melhor;

Considerando que, as 2as. vias juntadas ao inquerito (fls. 23 á 49) demonstram a irregularidade do acusado;

Considerando que, os Srs. Francisco Peixe, Amaro Britto de Lyra e a Boxwell & Co., afirmam por carta junta ao inquerito á fls. 21, 22 e 23, e, com as respectivas firmas reconhecidas, ter efetuado pagamentos superiores aos citados pelo acusado;

Considerando que, as testemunhas observaram as irregularidades nos despachos de bagagens, cujas importancias foram acrescidas nos totaes geraes;

Considerando, ainda, que a fé de officio do acusado apresenta varias irregularidades, concluo que José Aguiar de Souza infringiu o art. 54, letra A do decreto 20.465 de 1 de outubro de 1931, e opino, salvo melhor juizo da Eregia Ca-

IMCAMPOROMI

1938



ln. 78

mara, para a aplicação do art. 54 do referido decreto.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1938.

*Arnaldo Missekin*

Adjunto Técnico

31. Janº

CONCLUSÃO

*Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.*

*Em 1º de Janeiro de 1938*

Director da Secretaria

Remetta-se à 2ª Camara

Rio de Janeiro, 2 de 2 1938

PRESIDENTE

*De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. M. Tiburcio*

*Rio, 7 de 2 de 1938*

*Favilla Nunes*

Secretario da Sessão

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(...)<sup>2</sup> SECCÃO)

PROCESSO N. 3219

fr. 79

193. 7

ASSUNTO

Real Western

Adm. S

José Aguiar de Souza

RELATOR

Tibúrcio

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

7/2/38

DATA DA SESSÃO

27/6/38

RESULTADO DO JULGAMENTO

Aprovado o requerito e autorizada a demissão



MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACCORDÃO

Proc. 3.219/37

Secção

Ag/EL

19 38

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo em que consta o inquerito administrativo instaurado por The Great Western of Brasil Railway Company contra o empregado José Aguiar de Souza:

CONSIDERANDO que o inquerito foi instaurado para apurar a responsabilidade daquele ferroviario, agente de 3ª classe, pelas irregularidades praticadas na confecção de despachos de bagagem, o que constitui ato de improbidade, falta grave prevista na alinea a do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o inquerito, quanto á forma processual, observou as normas traçadas nas "Instruções" deste Conselho, de 5 de Junho de 1933, tendo sido facultado ao acusado pleno direito de defesa;

CONSIDERANDO, quanto á imputação feita pela Portaria de fls. 5, que a Comissão de inquerito apurou com minucias as irregularidades praticadas pelo acusado, e consistentes na majoração das importancias de varios despachos confeccionados pelo mesmo funcionario, com o fim de lesar os clientes da Empresa, o que chegou a ser consumado;

CONSIDERANDO que as justificativas oferecidas pelo acusado - e analisadas no Relatorio de fls. 67/71 e parecer de fls. 77 verso - são por demais frageis para o isentar da culpa;

CONSIDERANDO, outrossim, que a fé de officio de fls. 62/6 em nada recomenda a vida funcional do acusado;

CONSIDERANDO, assim, que, positivada a pratica de



4.81

ato de improbidade, se justifica a applicação da pena de demissão;

RESOLVEM os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito e autorizar a demissão do ferroviario José Aguiar de Souza.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1938

*L. Augusto de Aguiar*  
Presidente

*Manoel Tiburcio da Silva*  
Relator

Fui presente: *Waldo C. B. de Vasconcelos* Adj. interino da Procuradoria

Publicado no "Diario Oficial" de 22/8/938

4.82

CN/MA.

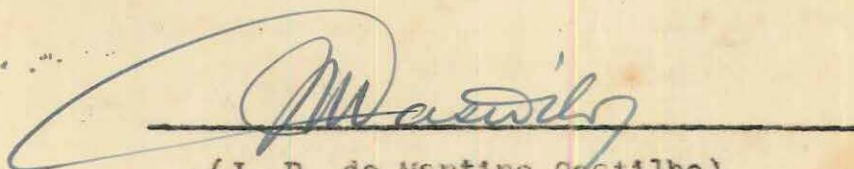
1-.1.493/38-3.219/37

9 de Setembro de 1938

Sr. José Aguiar de Souza  
Rua D. Peuro II, nº 18  
Bézerros - Pernambuco.

Comunico-vos, para os devidos fins, que a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando o inquérito administrativo a que respondestes na "The Great Western of Brazil Railway Company", em sessão de 27 de Junho do corrente ano, resolveu aprovar o citado inquérito e autorizar a vossa demissão dos serviços, pelos fundamentos constantes do acórdão publicado no "Diário Oficial" de 22 Agosto p.findo.

Atenciosas saudações.



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

fs. 83

CN/MA.

1-1.492/38-3.219/37

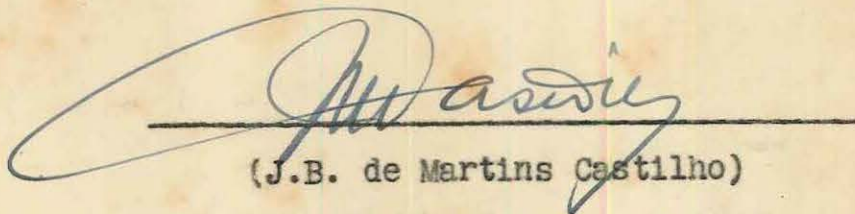
9 de Setembro de 1938

Sr. Superintendente da "The Great Western of  
Brazil Railway, Company".

Recife- Pernambuco.

Remeto-vos, para os devidos fins, copia devidamente autenticada do acórdão proferido pela Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 27 de Junho do corrente ano, nos autos do processo em que consta o inquérito administrativo instaurado por essa Empresa contra o empregado José Aguiar de Souza.

Atenciosas saudações.



(J.B. de Martins Castilho)  
Diretor da Secretaria, Interino.

Anno de 1937

Estado de Pernambuco

Inquerito Administrativo,  
mandado proceder pela Ad-  
ministração da The Great  
Western of Brazil Railway  
Company Limited.

Commissão nomeada:

Gentil Bente Real - Presidente  
Henrique de Mattos Moreira Sobrinho - V. Presidente  
Mário Mangueira - Secretario

Accusado: José Aguiar de Souza  
Agente de 3.ª Classe

Autoação

As sete dias do mez de Abril do  
anno de mil novecentos e trinta e  
sete, autuei os seguintes docu-  
mentos: Portaria do Sr. Sr. Superin-  
tendente, nomeando a Commis-  
são de Inquerito e a acta de ins-  
tallação do presente inquerito. Do  
que para constar, eu Mário Man-  
gueira, secretario da Commissão  
la rei este termo de autoação que  
dato e assigno.

Recife, 7 de Abril de 1937  
Mário Mangueira

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico:  
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

Juiz de Paz aut. Caixa N. 114  
Recife, Pernambuco

REFERENCIA VG/19.

Recife, 2 de Abril de 1937.

P O R T A R I A .

Tendo de proceder-se a um inquerito administrativo afim de apurar o abandono de emprego attribuido ao Sr. José Aguiar de Souza, T.2675, Agente de 3a. classe, nomeio os funcionarios abaixo para comporem a Commissão de inquerito, que, de accordo com o Art. 53 do Decreto 20.465 de 12 de Outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, deve apurar esta irregularidade.

Presidente - Sr. Gentil Corte Real - Chefe de Secção na 3a. Divisão.

Vice-Presidente - Sr. Henrique de Mattos Moreira Sobrinho - Escripturario de 2a. classe na Inspectoria de Materiaes, 1a. Divisão.

Secretario - Sr. Mario Manguinho - Escripturario de 2a. classe na 4a. Divisão.

*Manoel Real*  
SUPERINTENDENTE.

2  
1917  
116

## Acta de installação

As sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e treze e sete nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em uma das salas da Administração da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, à Rua Barão do Triunpho nº 378, 1.º andar, reuniram-se os Sr.ºs Gentil Bôti Real, Henrique de Mattos Moreira Sobrinho e Manoel Mangunho, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Commissão de Inqurição Administrativa, nomeada por Portaria do Sr. Sr.º Superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de dois de Abril do corrente anno, para apurar o abandono de emprego do Agente de 3.º classe, José Aguiar de Souza, e após conferenciarem ficou resolvido, para, no dia quinze de Abril do corrente anno, as quatorze horas e trinta minutos, no salão do caso de Administração que se acha na esplanada da Estação de Figueira, neste Estado, ser ouvido o accusado e os testemunhos auxiliares: Glaucio Perfeitino de Lima, Agente de 1.º classe; João Francisco da Silva, Agente de 1.º classe; José Lopes Fragão, Agente de 3.º classe; Etevirio Alves de Albuquerque, Agente de 3.º classe; João Velez de Andrade, Ajudante de Agente, e José de Sampaio Silva, Ajudante de Agente, interino; os quaes devem ser previamente intimados, sendo o accu-

acusado poderá comparecer pessoalmente acompanhado, ou por intermédio do seu advogado ou do advogado do Sindicato, ou ainda de um representante da Associação de Classe. E para constar em Mario Mayrinko, Secretário da Comissão laerei a presente acta que assigno com o demais membros da Comissão.

Recife, 7 de Abril de 1937

Guilherme de  
Pereira de Mattos Lurino  
Canoayayunay  
Conclusão

Na data supra faço o presente autr. conclusor e passo as mãos do Sr. Presidente deste Luqueiro do que para constar laerei este termo em Mario Mayrinko secretário escrevi

Conclusão

Receitamento

Atos quinze dias do mez de Abril do corrente anno, recebi das mãos do Sr. Presidente deste Luqueiro o presente autr. do que para constar laerei este termo em Mario Mayrinko secretário escrevi.

Recebido

§ § §

Asseutada

Aos quinze dias do mes de Abril do  
 anno de mil novecentos e trinta e sete  
 as quatorze horas e trinta minutos, no  
 salão do Banco de Administração localiza-  
 do na Esplanada da Estação de Pes-  
 queira, neste Estado, presentes os Srs. Sen-  
 tidor Corte Real, Henrique de Mattos Mo-  
 reira Sobrinho e Manoel Mangueira, res-  
 pectivamente, Presidente, Vice Presidente  
 e Secretario da Commissão de Inquri-  
 tões Administrativas, compareceu a testemunha  
 Plácido Perpetuo de Lima, casado,  
 com quarenta e oito annos de idade,  
 natural deste Estado, Agente de  
 1.ª Classe, residente no Alto de José  
 Medeiros na Cidade de Bezenor  
 neste Estado, com trinta e um an-  
 nos de serviço nesta Empresa, achau-  
 do-se presente o accusado José Aguiar  
 de Souza, mais adiante identificado, e  
 os peritos que lhe foram feitos respon-  
 der que sabe ter sido o accusado José  
 Aguiar de Souza, transferido da Es-  
 tação de Camarã para a Estação de  
 Pesqueira, no mes de Dezembro de 1936;  
 que o referido accusado apresentou-se  
 na Estação de Pesqueira onde trabal-  
 hou apenas tres dias no referido mes  
 de Dezembro, regressando logo para a  
 sua residencia na cidade de Bezenor  
 onde elle deponente é Agente da Estação  
 desta ultima cidade; que elle deponente



depoente em principio de Janeiro do corrente anno elle depoente foi intermediario de varias communicacoes por carta emanadas da Inspectoria do Tráfico da Linha Central, reclamando a ausencia do referido accusado nos serviços da Companhia Commuicações, etc, que não davam dip, que mandavam que o accusado voltasse a trabalhar em seu posto na Estação de Pequena; que não obstante elle depoente não entregou essas communicacoes ao accusado em camera, etc, dip, causa aconselhando-o a reassumir o seu posto este jamais quiz aceitar os conselhos d'elle depoente, continuando na casa de sua familia em Bezenor; que o referido accusado não dizia a elle depoente porque não vinha trabalhar em Pequena, apenas se limitava a dizer que accitaria qualquer outra Estação da Rede da Great Western; que o referido accusado não estava trabalhando na Great Western, de onde se acha affectado por sua propria vontade, occupa sua actividade negociando com carvão vegetal que suria em caminhões para Recife, carvão esse procedente da propria cidade de Bezenor; que em face do Edital chamando o referido accusado a reassumir o seu lugar em

4  
copy

em Perqueira, elle deponente teve a apresentação do referido accusado em sua Estação, solicitando passe e instrucção para onde devia seguir elle accusado; que em vista disto elle deponente escreveu, digo, telegraphou a Inspectoria do Tráfego pedindo do passe e instrucção para o accusado em causa; que tres dias apóiz mais ou menos elle deponente recebeu da Inspectoria do Tráfego, como relatório um passe e uma carta para que o referido accusado José Aquino de Souza, se apresentasse na Estação de Perqueira; que o referido accusado deixou de aceitar essas instrucções por se achar com uma filhota doente; que em fins de Março do corrente anno elle deponente recebeu uma carta do Inspector do Tráfego Bento, digo, anno o seu substituto Etevíno de Albuquerque, recebeu uma carta do Inspector do Tráfego Bento, mandando que o referido accusado José Aquino de Souza, se apresentasse no serviço, até o dia 28 do citado mes de Março, para assumir as suas funções na Estação de Perqueira; que elle deponente assistiu quando o Sr. Etevíno Alves de Albuquerque apresentou ao accusado José Aquino de Souza a referida carta, sendo que nessa occasi-

ocasião o referido accusado negou-se  
a tomar conhecimento da mesma  
e dar o seu sciante, que este facto  
de recusa por parte do accusado em  
dar o seu sciante, tambem foi as-  
sistido pelo senhor José Veley de Au-  
dad. E nada mais disse nem lhe  
foi perguntado. Sada a palavra ao  
accusado este disse nada ter a  
constatar o presente depoimento, pe-  
lo depois se li do e achado con-  
forme com o assignado pelo Presiden-  
te, pelo deponente, pelo accusado, pelo  
Vice Presidente e por outros secretarios  
que crevi.

Por <sup>Gentilberto</sup>  
Dacido Perceira de Lima  
Jose Aguiar de Souza;  
Henrique de Mattos Barros;  
Macedo Aguiar

Em seguida em presença do ac-  
cusado comparecer a segunda testi-  
cuha José Francisco de Silva, casa-  
do, com quarenta e dois annos de idade,  
natural deste Estado, Agente de 1.<sup>a</sup> Classe  
residente no attor do Edifício da rua  
Western, em Pernambuco, com vinte e tres annos  
de serviço nesta Companhia e as perguntas  
que lhe foram feitas respondeu que  
sobre o movel do presente inquerito apenas  
pode adiantar elle deponente ter recebi-  
do duas cartas communicando-lhe  
que o senhor José Aguiar de Souza,

5  
cey/ly

Louza, devia se apresentar em sua estação;  
que durante a sua gestão, digo, duran-  
te a sua gestão de 25 de janeiro do  
corrente anno até o presente data o  
referido accusado José Aquino de Lou-  
za não se apresentou na Estação de  
onde elle deponente é Agente; que sabe  
ter o referido accusado antes de sua  
gestão trabalhado apenas tres dias,  
como despachante, na estação de ou-  
re elle deponente é Agente; que não lhe  
consta nenhum motivo para que o  
referido accusado José Aquino de Lou-  
za, venha trabalhar na estação de  
Perquines. É nada mais disse nem lhe  
foi perguntado. Bada a palavra ao  
accusado este disse nada ter a con-  
testar no presente depoimento, pelo que  
depois de lido e achado conforme  
vare assignado pelo Presidente, pelo  
deponente, pelo accusado, pelo Vice-Pre-  
sidente e por mim secretario que es-  
crevi.

Gentilberto  
João Francisco da Silva  
José Aquino de Louza  
Munifre de Mattos, nome de Louza  
Munifre de Mattos

Em seguida em presença do accusa-  
do, compareceu a ter como testemunha  
José Lopes Fraga, casado, com título  
e um anno de idade, natural deste  
Estado, Agente de 2.ª classe, residente em

Perqueira a Rua da Estação nº 4, com quinze  
anos de serviço nesta Empresa e as  
perguntas que lhe foram feitas res-  
ponderam que sabe ter o acusado José  
Agnias de Souza trabalhado alguns  
dias no lugar que elle de presente occu-  
pa na Estação de Perqueira, como tam-  
bem sabe que o referido acusado des-  
sentou-se dos serviços, por sua pro-  
pria vontade, sendo que a questão do  
apartamento do acusado é por info-  
rmação de terceiros, que de vultu de  
Janeiro quando elle de presente assu-  
miu o lugar de despachante na Es-  
tação de Perqueira, até a presente  
data, pelo elle de presente afirmar  
não ter se apresentado neste pe-  
ríodo nos serviços desta Estação o  
referido acusado José Agnias de  
Souza; que sabe ter a Suspectoria do  
Tráfego dado passo para que o  
referido acusado assumisse as  
suas funções nesta Estação de Per-  
queira. É nada mais disse nem lhe  
foi perguntado. Nada a palavra do  
acusado este disse nada ter a con-  
sistido, pelo que depois de lido e achado  
conforme vai assinado pelo Pre-  
sidente, pela testemunha, pelo  
acusado, pelo Vice Presidente  
e por meus secretários que  
escrevi.

Geutibonh/emp

6  
20/10  
110  
José Lopes Coutinho

José Aguiar de Souza

Príncipe Alberto, Luso-Brasileiro

Mandou aqui

Em seguida em presença do  
accusado, compareceu a quarter  
testemunha Etevíno Alves de Albu-  
querque, casado, com trinta e nove  
anos de idade, natural deste Estado  
Apuite de 3<sup>a</sup> classe, residente em prave-  
ta, com vinte e seis annos de serviço na  
ta Empresa e as perguntas que lhe foram  
feitas responderam que a vinte e dois  
de Março do corrente anno, achava-  
se elle substituindo o Apute de  
Beyens e teve occasião de receber  
duas cartas, mandando que o accusa-  
do José Aguiar de Souza se apresentasse  
para reassumir o seu logar na Estre-  
ita de Perqueira; que a primeira car-  
ta dava o prazo de oito dias para o  
accusado reassumir as suas funções,  
e a segunda carta era um adita-  
mento a primeira solicitando os nomes  
das testemunhas que presenciaram a  
recusa do accusado em causa a  
dar o seu sciute na primeira carta,  
que fora apresentada ao referido sen-  
tado; que embora tais intimações,  
o referido accusado não reassumiu  
o seu logar em Perqueira continuando  
do em Beyens na residência de sua  
familia d'elle accusado, deixando as

espionar o porro que foi concedido ao re-  
ferido acusado pela Suspectoria do  
Tráfico; que elle deponente deu varios  
conselhos ao referido acusado para  
reassumir as suas funcões em Per-  
gueira, ao que o acusado sempre  
respondia que não viria trabalhar  
em Perqueira e sim em qualquer  
outros Estados; que sabe que o refe-  
rido acusado já trabalhou em  
Perqueira, ignora o seu apartamento  
porque foi motivado como tambem  
ignora a razão do referido acusado  
não assumir as suas funcões em  
Perqueira; que recorda-se de ter  
tambem recebido pane para o  
referido acusado reassumir as suas  
funcões em Perqueira, e que delle  
fazendo entrega ao já mencionado  
acusado este recusoune accitando  
dizendo que para Perqueira não vir-  
ria trabalhar. Emada mais, disse nem  
lle foi perguntado nada a palavra ao  
acusado este nada contestou, pelo  
que deu-se por findo o presente depoi-  
mento que depois de lido e achado  
conforme vai assignado pelo Presidente,  
pelo deponente, pelo acusado, pelo  
Vice Presidente e por meus secretarios  
que emeri.

É  
Gustavo de  
Felício Alves de Albuquerque  
José Aguiar de Souza

7  
Cely

Henrique de Mattos Curcio Sobrinho.

Em seguida em presença do ac-  
curado compareceu a quinta teste-  
muna, João Vely de Fudrade, solteiro, com  
vinte e sete annos de idade, natural des-  
te Estado, Ajudante de Agente, residen-  
te a Rua Santa Isabel, em Recife, com  
quatro annos de serviço nesta Empresa  
e as perguntas que lhe foram feitas re-  
ponderam que trabalhou na Estação de  
Boqueiros desde 24 de dezembro de 1936  
até o dia 4 do corrente mez; que teve  
ocasião de assistir quando o senhor E-  
telvino Alves de Albuquerque entregava uma  
carta vinda da Superintendencia do Tráfego  
ao accusado José Aquino de Souza  
ao que o referido accusado recusou-se  
a dar o sciencia da referida carta  
na segunda via, como lhe fora solici-  
tado; que ao aproximar-se a epocha de  
despedimento, dize, epocha de despedimento  
deixar os serviços da estação de Boqueiros  
veio a saber que o accusado José  
Aquino de Souza, tendo sido transferi-  
do para Perqueira, continuava ausente  
dos serviços daquella estação ultima com  
a intenção de absolutamente não vir  
para Perqueira isto por eu vir dizer, que  
nada mais pode adiantar. E nada  
mais disse nem lhe foi perguntado,  
dada a palavra o accusado este na-  
da contestou, pelo que deu-se por fim



findo este depoimento que depois de lido e achado conforme vale assignado pelo Presidente, pelo deponente, pelo accusado, pelo Vice Presidente e por um secretario que eu sei.

Geubööröör

José Vilez de Aulraio

José Aguiar de Souza

Manique de Azeite, Lurvin de Souza

Caetano Aguiar

Eu repida em presenca do ac-  
cusado, comparecem a esta testemunha,  
José de Araujo Silva, solteiro, com vinte  
e um annos de idade, natural deste  
Estado, Agente de Agente interior,  
residente em São Caetano, assistendo  
em Pesqueira, no Edificio desta Empresa,  
com um anno e sete mezes de ser-  
vicio nesta Empresa e as perguntas  
que lhe foram feitas respondeu que  
trabalha nesta estacão de Pesqueira, desde  
23 de Janeiro do corrente anno, até a  
presente data; que sabe haver ordem  
para o accusado José Aguiar de Souza  
trabalhar como despachante nesta  
estacão de Pesqueira, porém que des-  
de a sua entrada nos serviços  
daqui de Pesqueira até a presente  
data o referido accusado jamais  
se apresentou para ocupar o seu  
posto, d'elle accusado; que jamais  
ou vir dizer a razão porque o re-  
ferido accusado José Aguiar de Souza

Souza não se apresentou para falar em Pequena. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, da de a palavra ao acusado, este nada contestou pelo que deu-se por findo o presente depoimento que depois de lido e achado conforme seu assignado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo deponente, pelo acusado e por mim secretario que escrevi.

Gentilberto  
Muniz de Mattos Junior Luiz  
José Augusto da Silva  
José Aguiar de Souza  
Maurício Augusto

Em seguida dada a palavra ao acusado José Aguiar de Souza, este declarou ter família e um menor de idade, ser casado, natural do Estado de São Paulo, Agente de 3ª classe residente em Beberibe na rua D. Pedro Segundo nº 87, neste estado, com quarenta e sete annos de serviço nesta empresa e sobre o movel deste inquerito que responde disse que está de inteiro accordo com todos os depoimentos das testemunhas que já depuseram, depoimento este que os assistiu e assignou que no mes de Maio de 1936, dirigiu uma carta ao Sr. Inspector do Traçado da Linha Centro, solicitando renovação da licença de Camarin, para a de

le paratâ ou Beyenon, no sentido de ter em repuo tanto a sua integridade física como moral, obtendo em resposta ao seu pedido, a negativa, allegando que repuo só estaria elle de poente em sua casa e não poderia vir a Estação de seu penha mas fuzões; que em 5 de Agosto de 1936 elle de poente pediu novas garantias ao Dr. Suspecto do Trajeço de Luiker Centro, por ter sido procurado em sua residencia por pessoas suspeitas, tendo recebido como resposta que elle accusado solicitarse garantias da policia local, caso se julgasse em perigo; que no fim de Maio de 1936, retirou elle de poente a sua familia de Camani, para Beyenon, onde reside os parentes d'elle de poente; que em 30 de Novembro de 1936, foi elle de poente removido da Estação de Camani para a de Perqueira, assumindo o lugar ao fim de Dezembro do mesmo anno; que no dia 2 de Dezembro, isto é no dia seguinte ao assumir elle de poente o seu lugar em Perqueira, foi avisado por um individuo desconhecido de que pessoas suspeitas procuravam elle accusado, acerentando haver perigo na vida d'elle de poente; que em vista disto no mesmo dia elle de poente telegrafou pelo Telegrafo Nacional ao

967  
12/7

ao Sr. Superintendente desta Empresa, esclarecendo a situação delle accusado e solicitando sua transferência de Perqueneia; que ainda no mesmo dia 7, recebeu um chamado urgente de sua casa em Bezenor, reclamando a sua presença por se achar a espera delle dezoente em estado grave; que em vista de todos os factos acima citados elle accusado tomou a deliberação de ausentar-se do serviço, comunicando ao Agente; que estando ausente dos serviços, no dia 10 de Dezembro de 1936, recebeu elle accusado uma carta licenciando-o sem vencimentos até o dia 9 do citado mez; que na mesma carta recebeu elle dezoente uma suspensão de 15 dias dada pelo Sr. Chefe do Tráfego, devido ter elle accusado telegrafado directamente ao Sr. Superintendente; que terminada a sua suspensão, elle dezoente endereçou uma carta ao Sr. Inspector do Tráfego de Bimbe dentro allegando estar pronto para voltar para os serviços da Companhia, com excepção da estação de Perqueneia, onde se julga sem garantias; que elle dezoente só poderá voltar para os serviços da Companhia, para trabalhar na estação de Bezenor, onde se julga garantido; que voltará elle dezoente para qualquer outro local a Adminis

Administração se responsabilizando pelo  
que possa succeder na pessoa del-  
le deponente, tanto de qualquer  
violencia física ou moral; que  
elle deponente recie a qualquer af-  
fusão de seus aspectos adquiridos  
quando elle deponente se tou inepta  
citado nos serviços na Secção Alagoas,  
sem entretanto poder declinar o nome  
daquelle que temencionam fazer a  
elle deponente qualquer apressão;  
que ultimamente devido a sua situação  
financeira delle deponente tem procu-  
rado negociar com carvão cujo  
transporte faz regularmente em car-  
minhões de Bezeros para Recife;  
que recebeu varias cartas chamando  
elle deponente para o serviço a que  
responde que para Perqueira não  
iria trabalhar; que teve também  
conhecimento do Edital chamando  
elle deponente ao serviço, porem que  
não satisfez ao chamado do citado  
Edital, no sentido de vir elle depo-  
ente trabalhar em Perqueira nunits  
embora tivesse elle deponente se  
apresentado em virtude do já ci-  
tado Edital, ao Agente de Bezeros  
d' Placido Perquentino de Lima; que  
de facto se recuso elle accusado a  
dar o seu seiente na ultima car-  
ta que lhe fora apresentada pelo  
Agente substituto Estevão Alves d'

10  
10/12/79

Albuquerque, dizendo mesmo que não  
assinaria elle deposite qualquer  
documento com relação a vinda  
delle deposite para os serviços da  
Estação de Perqueira. É nada mais  
dizse nem lhe foi perguntado,  
pelo que depois de lido e achado  
conforme vai assinado pelo Pre-  
sidente, pelo deposite, pelo Vice-  
Presidente e por mim secretario que  
escrevi.

Genealógico  
José Aquino de Souza  
Henrique de Souza  
Maurício de Souza

Em seguida de acordo com as  
Instruções para Inqueritos Administrati-  
vos o Sr. Presidente, ofereceu o prazo  
de cinco dias, afim do accusado  
apresentar a sua defesa por escrito.  
E para constar eu Mauricio de Souza  
secretario lavrei este termo que assino

Maurício de Souza  
Junta

Na data de hoje se ordenou ao Sr.  
Presidente deste Inquerito, juntar  
aos presentes autos os referidos  
documentos. seguida via de  
mandado de citação feito  
ao accusado José Aquino  
de Souza, com o respectivo re-  
spondido, seguida via de man-  
dado de citação feito ao

as testemunhas, Falcão  
do Perfumário de Lima,  
João Francisco da Silva,  
João Lopes Trajano, Esté-  
rino Alves de Albuquerque,  
João Veley de Andrade,  
e José de Araújo da  
Silva, todos com os respec-  
tivos scientes; um exemplar  
do "Diário de Pernambuco," nº. 97  
de 4/3/37; um exemplar do "Diário  
da Manhã," nº. 2965, de 4/3/37; um  
exemplar do "Jornal do Com-  
mércio" nº. 52, de 4/3/37, nos quaes se  
acham publicadas "Edições" intiman-  
do o acusado a comparecer dentro  
de oito dias, para responder as  
suas fmeças; tempo de serviço  
e fé de officio do acusado José  
Araújo de Souza. Os que para  
constar la vei este termo, eu  
Mário Mangueiro, secretario es-  
covi.

Juntos  
Conclusão

Na data retio faço os presen-  
tes autos conclusos e passo as  
mãos do Sr. Presidente deste  
Inquerito. Os que para  
constar la vei este  
termo, eu Mário Mangueiro  
secretario escrevi.

Conclusão

MANDADO DE CITAÇÃO

*Junte-se aos autos  
Esp. 10/4/37  
D. 11/4/37*

O Snr. Gentil. Côrte Real, Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria do Snr. Dr. Superintendente da The Great Western of Brazil railway Company Limited, datada de dois de Abril do corrente anno, manda ao funcionario desta Empreza, a quem fôr este apresentado, indo por si assignado, que em seu cumprimento intime ao Agente de 3a. Classe, JOSÉ AGUIAR DE SOUZA, para, no dia quinze de Abril do corrente anno, pelas quatorze horas e trinta e trinta minutos, comparecer no Carro de Administração, que se acha na esplanada da Estação de Pesqueira, a fim de ver se iniciar o inquerito a que vae responder, em virtude de se achar accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer pessoalmente, acompanhado ou por intermedio de seu advogado ou do advogado do Syndicato, ou ainda de um representante dessa Associação de Classe, ficando sciende de que as testemunhas que têm de depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

- PLACIDO PERGENTINO DE LIMA ---- Agente de 1a. Classe.
- JOÃO FRANCISCO DA SILVA----- " " 1a. "
- JOSÉ LOPES FRAZÃO ----- " " 3a. "
- ETELVINO ALVES ALBUQUERQUE ---- " " 3a. "
- JOÃO VELEZ DE ANDRADE-----Ajudante de Agente
- JOSÉ DE ARAUJO SILVA----- " " " int:

Eu, Mario Manguinho, Secretario da Comissão, dactilographiei o presente que dato e assigno com o Sr. Presidente.

Recife, 7 de Abril de 1937

*Gentil Cortes Real*  
Presidente

*Mario Manguinho*  
Secretario  
*Spicula*

*Jose Aguiar de Souza*

*Bezerra* 10/4/37



MANDADO DE CITAÇÃO

*12*  
*Jurei ne auxilium dabo*  
*Quibuslibet leg*  
*Trinidensis.*  
*996*

O Sr. Gentil Côrte Real, Presidente da Comissão de Inqueri-  
to Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Dr. Superintendente  
da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de do-  
is de Abril do corrente anno, manda ao funcionario desta Empreza a  
quem fôr este apresentado, que em seu cumprimento intime aos Agentes  
de 1a. Classe, PLACIDO PERGENTINO DE LIMA e JOÃO FRANCISCO DA SILVA;  
aos Agentes de 3a. Classe, JOSÊ LOPES FRAZÃO e ETELVINO ALVES DE AL-  
BUQUERQUE; ao Ajudante de Agente JOÃO VELEZ DE ANDRADE e ao Ajudante  
de Agente interino JOSÊ DE ARAUJO SILVA, para no dia quinze de Abril  
do corrente anno, pelas quatorze horas e trinta minutos, comparece-  
rem no Carro de Administração, que se acha na esplanada da Estação de  
Pesqueira, afim de prestarem depoimento sobre o abandono de emprego  
de que se acha accusado o Agente de 3a. Classe, JOSÊ AGUIAR DE SOUZA.

Eu, Mario Manguinho, Secretario da Comissão, dactilographo  
o presente, que dato e assigno com o Sr. Presidente.

Recife, 7 de Abril de 1937

*Gentil Côrte Real*  
Presidente

*Mario Manguinho*  
Secretario

*Jurei*  
*Placidissima*  
*app.*

*Fezemos 10/4/37.*

MANDADO DE CITAÇÃO

*13*  
*Guilherme*  
*Fundat.*

O Snr. Gentil Côrte Real, Presidente da Comissão de Inqueri-  
to Administrativo, nomeada por Portaria do Snr. Dr. Superintendente  
da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de do-  
is de Abril do corrente anno, manda ao funcionario desta Empresa a  
quem fôr este apresentado, que em seu cumprimento intime aos Agentes  
de 1a. Classe, PLACIDO PERGENTINO DE LIMA e JOÃO FRANCISCO DA SILVA;  
aos Agentes de 3a. Classe, JOSÉ LOPES FRAZÃO e ETELVINO ALVES DE AL-  
BUQUERQUE; ao Ajudante de Agente JOÃO VELEZ DE ANDRADE e ao Ajudante  
de Agente interino JOSÉ DE ARAUJO SILVA, para nê dia quinze de Abril  
do corrente anno, pelas quatorze horas e trinta minutos, comparece-  
rem no Carro de Administração, que se acha na esplanada da Estação de  
Pesqueira, a fim de prestarem depoimento sobre o abandono de emprego  
de que se acha accusado o Agente de 3a. Classe, JOSÉ AGUIAR DE SOUZA.

Eu, Mario Manguinho, Secretario da Comissão, dactilographo  
o presente, que dato e assigno com o Sr. Presidente.

Recife, 7 de Abril de 1937

*Guilherme*  
Presidente

*Mario Manguinho*  
Secretario

*João Francisco da Silva*

*Pesqueira 10/4/1937*

M A N D A D O D E C I T A Ç Ã O

14/19  
Junto a. as autos  
Gustavo de  
residente.

O Snr. Gentil Côrte Real, Presidente da Comissão de Inque-  
rito Administrativo, nomeada por Portaria do Snr. Dr. Superintendente  
da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de do-  
is de Abril do corrente anno, manda ao funcionario desta Empresa a  
quem fôr este apresentado, indo por assignado, que em seu cumprimento  
intime aos Agentes de 1a. Classe, PLACIDO PERGENTINO DE LIMA e JOÃO  
FRANCISCO DA SILVA; aos Agentes de 3a. Classe, JOSÉ LOPES PRAZÃO e  
ETELVINO ALVES DE ALBUQUERQUE; ao Ajudante de Agente JOÃO VELEZ DE  
ANDRADE e ao Ajudante de Agente interino JOSÉ DE ARAUJO SILVA, para  
no dia quinze de Abril do corrente anno, pelas quartorze horas e trin-  
ta minutos, comparecerem no Carro de Administração, que se acha na es-  
planada da Estação de Pesqueira, afim de prestarem depoimento sobre  
o abandono de emprego de que se acha accusado o Agente de Terceira  
Classe, JOSÉ AGUIAR DE SOUZA.

Eu, Mario Manguinho, Secretario da Comissão, dactilogra-  
pheí o presente, que dato e assigno com o Sr. Presidente.

Recife, 7 de Abril de 1937

*Gustavo de*  
Presidente

*Mario Manguinho*  
Secretario

*José Lopes Prazão*

*Pesqueira 1074/37*

MANDADO DE CITAÇÃO

*15*  
*1937*  
*11/4*  
Fuei em arq. aut. 11/4/37  
Gentil Cortes Real  
Presidente.

O Snr. Gentil Corte Real, Presidente da Comissão de Inque-  
rito Administrativo, nomeada por Portaria do Snr. Dr. Superintendente  
da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de do-  
is de Abril do corrente anno, manda ao funcionario desta Empresa a  
quem fôr este apresentado, indo por assignado, que em seu cumprimento  
intime aos Agentes de 1a. Classe, PLACIDO PERGENTINO DE LIMA e JOÃO  
FRANCISCO DA SILVA; aos Agentes de 3a. Classe, JOSÉ LOPES FRAZÃO e  
ETELVINO ALVES DE ALBUQUERQUE; ao Ajudante de Agente JOÃO VELEZ DE  
ANDRADE e ao Ajudante de Agente interino JOSÉ DE ARAUJO SILVA, para  
no dia quinze de Abril do corrente anno, pelas quatorze horas e trin-  
ta minutos, comparecerem no Carro de Administração, que se acha na es-  
planada da Estação de Pesqueira, afim de prestarem depoimento sobre  
o abandono de emprego de que se acha accusado o Agente de Terceira  
Classe, JOSÉ AGUIAR DE SOUZA.

Eu, Mario Manguinho, Secretario da Comissão, dactilogra-  
phei o presente, que dato e assigno com o Sr. Presidente.

Recife, 7 de Abril de 1937

*Gentil Cortes Real*  
Presidente

*Mario Manguinho*  
Secretario

*Scinta*  
*a Raio 11/4/1937*  
*Etelvino Alves de Albuquerque*  
*Agente*

MANDADO DE CITAÇÃO

*Justiça no ar e a  
Gentil Corte Real  
e seu amigo.*

16

190

O Sr. Gentil Corte Real, Presidente da Comissão de Inque-  
rito Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Dr. Superintendente  
da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de do-  
is de Abril do corrente anno, manda ao funcionario desta Empresa a  
quem fôr este apresentado, indo por assignado, que em seu cumprimento  
intime aos Agentes de 1a. Classe, PLACIDO PERGENTINO DE LIMA e JOÃO  
FRANCISCO DA SILVA; aos Agentes de 3a. Classe, JOSÊ LOPES FRAZÃO e  
ETELVINO ALVES DE ALBUQUERQUE; ao Ajudante de Agente JOÃO VELEZ DE  
ANDRADE e ao Ajudante de Agente interino JOSÊ DE ARAUJO SILVA, para  
no dia quinze de Abril do corrente anno, pelas quatorze horas e trin-  
ta minutos, comparecerem no Carro de Administração, que se acha na es-  
planada da Estação de Pesqueira, afim de prestarem depoimento sobre  
o abandono de emprego de que se acha accusado o Agente de Terceira  
Classe, JOSÊ AGUIAR DE SOUZA.

Eu, Mario Manguinho, Secretario da Comissão, dactilogra-  
pheei o presente, que dato e assigno com o Sr. Presidente.

Recife, 7 de Abril de 1937

*Gentil Corte Real*  
Presidente

*Mario Manguinho*  
Secretario

*Secente.*

*Jos Velez de Andrade*

*Recife, 10 de abril de 1937*

MANDADO DE CITAÇÃO

17  
Junt. n. arg. int.  
Junt. h. int. e  
Pres. cent.

O Sr. Gentil Corte Real, Presidente da Comissão de Inquiri-  
to Administrativo, nomeada por Portaria do Sr. Dr. Superintendente  
da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de do-  
is de Abril do corrente anno, manda ao funcionario desta Empresa a  
quem fôr este apresentado, que em seu cumprimento intime aos Agentes  
de 1a. Classe, PLACIDO PERGENTINO DE LIMA e JOÃO FRANCISCO DA SILVA;  
aos Agentes de 3a. Classe, JOSÉ LOPES FRAZÃO e ETELVINO ALVES DE AL-  
BUQUERQUE; ao Ajudante de Agente JOÃO VELEZ DE ANDRADE e ao Ajudante  
de Agente interino JOSÉ DE ARAUJO SILVA, para nê dia quinze de Abril  
do corrente anno, pelas quatorze horas e trinta minutos, comparece-  
rem no Carro de Administração, que se acha na esplanada da Estação de  
Pesqueira, a fim de prestarem depoimento sobre o abandono de emprego  
de que se acha accusado o Agente de 3a. Classe, JOSÉ AGUIAR DE SOUZA.

Eu, Mario Marquinho, Secretario da Comissão, dactilographo  
o presente, que dato e assigno com o Sr. Presidente.

Recife, 7 de Abril de 1937

Gentil Corte Real  
Presidente

Mario Marquinho  
Secretario

José Francisco da Silva

Pesqueira 10 de Abril 1937

*Jureto de as anho  
Guzilbento  
Pur duit.*

*21  
1937  
195*

TEMPO DE SERVIÇO DE JOSÉ AGUIAR DE SOUZA

Certifico que das buscas procedidas nas folhas de pagamento existentes no archivo desta Segunda Divisão constatou-se figurar nas mesmas o nome de José Aguiar de Souza, com o tempo de serviço e vencimentos infra discriminados:-

Dezembro		de 1923	- 18 dias a	3\$000 diarios
Janeiro e Fevereiro		" 1924	- 59 dias "	3\$000 "
Março a Junho		" 1924	- -	Não constou das folhas
Julho		" 1924	- 1 dia a	3\$000 diarios
Agosto a Novembro		" 1924	- -	Não constou das folhas
Dezembro		" 1924	- 2 dias a	5\$000 diarios
Janeiro a Dezembro		" 1925	-287 dias "	5\$000 "
Dezembro		" 1925	- 28 "	"170\$000 mensaes
Janeiro a Maio		" 1926	-151 "	"170\$000 "
Junho		" 1926	- -	Não constou de folhas
Julho a Setembro		" 1926	- 92 dias a	170\$000 mensaes
Outubro a Dezembro		" 1926	- 80 "	"190\$000 "
Janeiro		" 1927	- 30 "	"190\$000 "
Fevereiro" Outubro		" 1927	-236 dias "	"200\$000 "
Novembro		" 1927	- -	Faltou as folhas
Dezembro		" 1927	- 31 dias a	200\$000 mensaes
Janeiro		" 1928	- 15 "	"200\$000 "
Fevereiro a Dezembro		" 1928	-303 "	"220\$000 "
Janeiro a Dezembro		" 1929	-348 "	"240\$000 "
Janeiro a Dezembro		" 1930	-359 "	"240\$000 "
" " "		" 1931	-365 "	"240\$000 "
" " "		" 1932	-352 "	"240\$000 "
" " "		" 1933	-341 "	"240\$000 "
" " Novembro		" 1934	-301 "	"240\$000 "
Dezembro		" 1934	- -	Não constou das folhas
Janeiro a Novembro		" 1935	-293 dias a	240\$000 mensaes
Dezembro		" 1935	- 31 "	" 265\$000 "
Janeiro a Março		" 1936	- 85 "	" 265\$000 "
Abril " Dezembro		" 1936	-216 "	" 275\$000 "

4.024 (Quatro mil e vinte e quatro dias)

Segunda Secção do Escriptorio Central da 2a. Divisão,  
em 8 de Abril de 1937.

*Amario A. Santos*  
Escrevente

*J. M. Santos*  
*dos*

*Oscar Crespo*  
Chefe de Secção.

**VISTO**

*J. F. Santos*  
SUPERINTENDENTE

**VISTO**  
*pellem*  
CHEFE DA 2.ª DIVISÃO

*Junho de 1926*  
*Guararã*  
*Presidente*

*1926*

1925 - Mil novecentos e vinte e cinco

Setembro 6 - Admittido nesta data nos serviços da Companhia.

1926 - Mil novecentos e vinte e seis

Dezembro 28 - Suspenso por 5 dias, por ter se ausentado do serviço sem autorização.  
 " 31 - Augmentado para 190\$000 a contar de 1/10/1926.

1927 - Mil novecentos e vinte e sete

Junho 28 - Removido nesta data de Jaraguá para Pontezinha sendo apresentado ao Inspector Sul 1 em carta de 4 do corrente.

1928 - Mil novecentos e vinte e oito

Janeiro 1 - Augmentado nesta data de 210\$000 para 250\$000 na categoria de agente de 3a. classe.  
 Junho 1 - Rebaixado para conferente de 1a. classe, volta a trabalhar na 3a. Secção com a recommendação do Inspector, não confiar-lhe cargo que tenha necessidade de pegar em dinheiro da Companhia.  
 Agosto 29 - Suspenso 5 dias por se ausentar do seu posto sem nenhuma satisfação ao seu superior hierarchico  
 Setembro 27 - Multado em 2\$000 devido irregularidade licença trem MT.1  
 Outubro 4 - Multado em 3\$000 devido irregularidade licença trem.  
 Novembro 1 - Apresentou-se nesta data em C/Santo para onde foi removido ficando transferido para a categoria de telegraphista de 2a. classe, passando o seu ordenado para 240\$000 mensaes.  
 Novembro 28 - Removido para R/Central.  
 Dezembro 31 - Passa a servir na estação de Guararã.

1929 - Mil novecentos e vinte e nove

Fevereiro 11 - Removido nesta data por conveniencia do serviço, removi de Gravata o telegraphista de 2a. José Aguiar de Souza para R. Central.  
 Junho 12 - Multado em um dia de serviço por irregularidade telegraphia.  
 Julho 13 - Removido para a secção Alagoas.  
 Dezembro 20 - Suspenso (5) cinco dias como medida disciplinar devido irregularidade serviço da estação.

1930 - Mil novecentos e trinta

Fevereiro 1 - Punido com cinco dias de suspensão indisciplina.  
 Abril 28 - Punido nesta data com multa de um dia de serviço devido irregularidades licença do auto 15 de 25 do corrente.  
 Setembro 11 - Passa a servir como nocturno em Atalaia com a gratificação de 1\$500 diarios, Ficou sem effeito as punições impostas em 1930 de accordo com a circulat VH.1 de 25/10/30 do Dr. Superintendente e de ordem do Dr.

*Américo A. Santos*  
*Escrevente*  
*J. Allman*  
*leos*

*Oscar Crêspo*  
*Clube de Secção*

VISTO  
*Anellun*  
 CERVE DA 2ª DIVISÃO



23

- Chefe do Trafego, devendo ser consideradas sem efeito as penalidades somente até 25/10/930.
- Outubro 27 - Transferido para a categoria de conferente de 1a. classe sem alteração de vencimentos.

1931 - Mil novecentos e trinta e um

- Janeiro 1 - De accordo com a circular do GM VH.1 de 25/10/30, ficam considerados sem efeito as penalidades impostas no anno de 1930 as quaes só serão assim consideradas applicadas até a data da circular acima segundo ordem do Dr. C.T.
- Fevereiro 14 - Reprehendido nesta data devido irregularidades no serviço de AX
- Dezembro 22 - Advertido nesta data, devido irregularidade e serviço carimbo de bilhetes.

1932 - Mil novecentos e trinta e dois

- Janeiro 25 - Reprehendido nesta data devido irregularidade verificada em nota de emenda numero 785068.
- " 10 - Reprehendido nesta data por ter revelado fraqueza na sua gestão de agente substituto de Itamaracá.
- Abril 7 - Punido a partir desta data com (5) cinco dias de suspensao por acto de indisciplina.
- Outubro 15 - Designado para dar ferias dos conferentes do interior devido desleixo no cumprimento dos seus deveres, devendo ainda ser removido por punição pela falta de zelo demonstrada nos serviços sob sua gestão.

1933 - Mil novecentos e trinta e tres

- Março 23 - Designado para servir na estação de Quebrangulo.
- Julho 1 - Incluído no Quadro Suplementar do 3º Districto.
- " 5 - Nesta data foi designado para vir trabalhar no 2º Districto.
- " 13 - Apresentou-se na Inspectoria do 2º Districto nesta data, tendo sido designado pelo Dr. Inspector respectivo para servir como conferente substituto.
- Agosto 14 - Suspenso por 10 dias, devido irregularidade no serviço de bilhetes.
- Dezembro 22 - Nesta data acha-se substituindo o conferente de Bezzerros, José Tavares de Albuquerque que foi suspenso 9 dias a contar de 24/11/33.

1934 - Mil novecentos e trinta e quatro

- Fevereiro 26 - Removido de conferente substituto do 2º Districto para conferente effectivo de Bezzerros a partir de 1/3/34.
- Março 12 - Removido de Bezzerros para Pinto Ribeiro por conveniencia do serviço.
- " 27 - Punido nesta data com 30 dias de suspensão por indisciplina, recusando-se seguir para Pinto Ribeiro onde deveria assumir o seu novo lugar.
- Maio 21 - Removido por conveniencia do serviço de Pinto Ribeiro para a Parada Lacerda.
- " 25 - Punido com 5 dias de suspensão por não ter observado o que preceitua o § 3º art.64 das IST.
- Junho 2 - Nesta data assumio o seu novo logar em Parada Lacerda.
- " 25 - 5\$000 de multa nesta data por ter informado mal a hora do trem PP.2 em Lacerda onde parou por não ter o machinista alcançado a licença.
- Julho 3 - Multado em 2\$000 por não ter attendido em tempo a estação de Coqueiral para conceder licença ao auto

14.  
*Amaro de Aguiar*  
 Escrevente  
*J. Almeida*  
*Car*  
*Dr. Crisp*  
 Chefe de Secto.

VISTO  
*Ruelson*  
 CHEFE DA 2.ª DIVISÃO

1935 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO

- Março 1 - Por portaria de 1º de Março do dr. Superintendente do anno de 1935 e de accordo com o Quadro do Pessoal Aprovado por portaria de 13 de Dezembro de 1934 do M.V. O.P. foi nomeado para exercer o cargo de Praticante de Estação na 2ª. Divisão, com os vencimentos mensaes de 240\$000 de accordo com a observação 9 do m/quadro tomando posse na m/data.
- Março 23 - Multado em 2\$000 por não ter concedido licença para o auto 6, a tempo.
- Maio 10 - Suspenso 2 dias por não ter aberto a estação da Parada Lacerda.
- Junho 25 - Removido para Vigosa por conveniencia do serviço.
- Julho 6 - Removido para Jaraguá por conveniencia do serviço.
- Agosto 20 - Multado em 1 dia por não ter attendido o telegrapho para concessão de licença de trem.
- " 24 - Multado em 1\$000 por ter confeccionado formulas de despacho sem data.
- Setembro 5 - Suspenso 5 dias por descanso pelo serviço
- " 18 - Multado em 2\$000 por não ter concedido licença a uma loco.
- Outubro 11 - Suspenso por 15 dias em virtude de ter tratado indisciplinalmente, com palavras descortezes ao agente de Jaraguá.

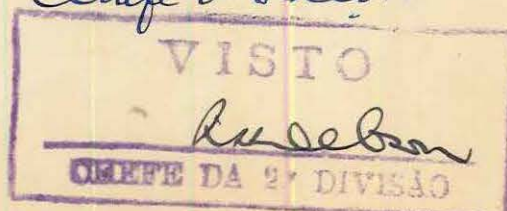
1936 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS

- Janeiro 13 - Augmentado para 265\$000 mensaes a contar de 16.11.35.
- Abril 1 - Por portaria de 1.4.36 do dr. ST P e de accordo com o Quadro do Pessoal aprovado por portaria de 6.2.36 do M.V.O.P. foi nomeado para exercer o cargo de agente de Estação de 3ª. classe na 2ª. Divisão com os vencimentos mensaes de 275\$000, tomando posse na mesma data.
- Abril 1 - Removido para União por conveniencia do serviço.
- Maio 1 - Figura nas folhas do 2º Districto na estação de Caruarú removido do 3º Districto conforme observação nas folhas de pagamento.
- Maio 22 - E reprehendido n/data por ter feito referencias pouca attentiosas em sua carta No.2 de 18.5.36 - ICT.43/8-573 de 22.5.36 - CHT.47/11245 da mesma data.
- Junho 13 - E suspenso em 15 dias por ter em carta dirigida a Inspectoria do 2º Districto escripto palavras indisciplinadas considerando deste modo as providencias desta Inspector de tapiaçao, infringindo ainda mais o art.64 no seu § 3º - ICT.28/17-9696 de 13 de Junho de 1936 CHT.64/12879 da mesma data.
- Agosto 3 - Esteve afastado do serviço por effeito da suspensão de 24/6 a 8/7/36 ICT.28/12173 de 3 de Agosto de 1936 CHT.64/16642 de 5/8/1936.
- Agosto 11 - E' condemnado a pagar a importancia de 7\$100 referente ao T.13 No.49559 CHT.90/17139 de 11 de Agosto de 1936.
- " 18 - Multado em 6\$000 por ter deixado de transmittir os AX dos trens ECC.1 e CC.16 de 6.6.36 quando trabalhando em Caruarú ICT.35/13031 de 18.8.36. CHT.125/17747 da mesma data.
- Setembro 17 - Multado em 1\$000 por ter deixado de anotar nos conhecimentos as datas de entrada e sahida das mercadorias ICT.24/14625 de 17.9.36 CHT.8/19886 da mesma data.
- Novembro 17 - E' removido n/data da estação de Caruarú para a de Pesqueira conforme ICT.28/17921 de 17.11.36 e CHT.96/24626 de 19.11.36.

Amaro A. Aguiar  
Escrevente

*J. M. M. M.*  
*Coos*

*Oscar Crisp*  
Chefe de Seção.



25  
agly  
99

1936 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS

- Novembro 27 - E' debitado na importancia do aviso nº 1056 de 9.11.36 com 43 palavras convertidas em DP simples como um correctivo disciplinar, conforme SRT.G.3784/1113/36 de 27.11.36.
- Novembro 27 - Notificacão. Inspectoria do 2º Districto e a do 3º Districto em vista de remoção. Descontou de seu debito quatro prestações de 9\$200 correspondentes aos mezes de Janeiro a Abril de 1935 devendo retornar os respectivos descontos nas folhas do mez em curso. CHT.64/23832.

1937 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE

- Janeiro 4 - Pela portaria do dr. Superintendente VG.19 desta data, vae ser submittido a inquerito administrativo para apurar a falta grave (irregularidades na confecção de despachos de bagagem) que lhe é attribuida.
- Abril 2 - Vae ser submittido a novo inquerito que devera apurar o acto de abandono de emprego que lhe é attribuido, conforme portaria VG.19 de 2/4/37 baixada pelo dr. Superintendente.

Segunda Secção do Escritorio Central da 2a. Divisào,  
em 8 de Abril de 1937.

*Amario Calheiros*  
Escrevente

*J. M. M. M.*  
*cos*

**VISTO**

*La Telles*  
SUPERINTENDENTE

*Oscar Cúepo*  
Chefe de Secção.

**VISTO**

*Racobar*  
CHEFE DA 2ª DIVISÃO

26/6  
1937

Juntou-se o relatório aos presentes  
autos e remetteu-se o processo  
deste seguinte a Superintendência  
desta Empresa.

Recife, 27 de Maio de 1937  
Gentilino de  
Mendonça.

### Recebimento

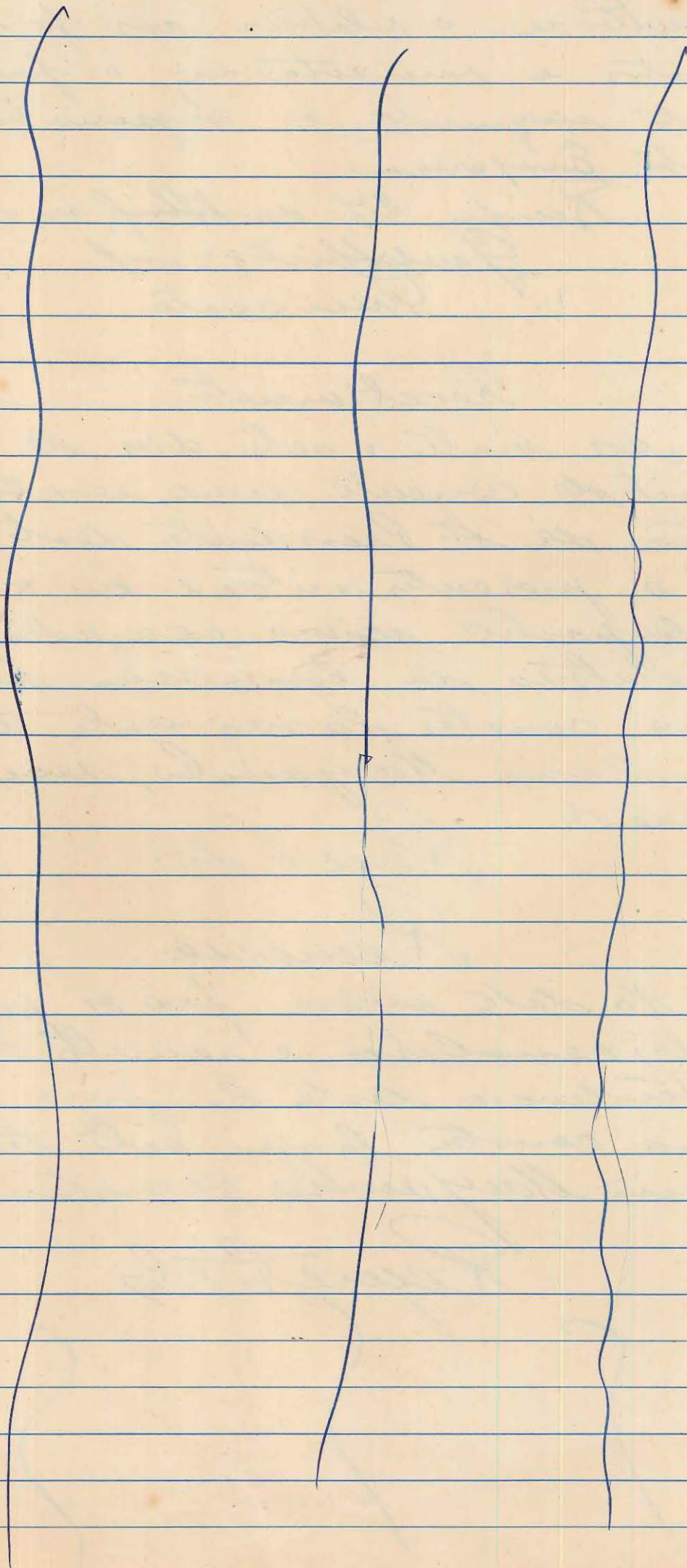
Em vinte e sete dias do mez de  
Abril do corrente anno, recebi das  
mãos do Sr. Presidente deste inque-  
rito, os presentes autos e em obediencia  
ao despacho acima esarado, juntei  
o relatório da Commissão. Do que  
para constar la rei este termo  
em Maio Mauquinho, secretario  
escrevi.

### Recebido

### Remessa

Na data supra feo os presentes  
autos concluso e remetto a Super-  
intendencia desta Empresa. Do que  
para constar la rei este termo em  
Maio Mauquinho, secretario escre-  
vi.

### Recebi



RELATORIO

Organizado o presente processado seguindo as Instrucções para os Inqueritos Administrativos, afim de apurar a falta grave por abandono de emprego atribuida ao Agente de 3a. Classe, José Aguiar de Souza, referida na Portaria VG.19 de 2 de Abril do corrente anno, do Dr. Superintendente desta Empreza, a Commissão abaixo assignada tem a honra, de nas linhas abaixo, apresentar o seu relatorio.

Recebida a Portaria referida acima, foram expedidos os necessarios mandados ao accusado e as testemunhas, marcando a primeira audiencia para o dia 15 de Abril do corrente anno, no salão do Carro da Administração, que se achava na esplanada da estação de Pesqueira, estação esta onde o accusado em causa abandonou os serviços da Estrada.

Pelo depoimento da testemunha Placido Pergentino de Lima, a fls. 3, vê-se que o accusado José Aguiar de Souza, depois de assumir o logar de Agente de 3a. Classe, na estação de Pesqueira, onde trabalhou apenas 3 dias, isto no mez de Dezembro do anno proximo passado, regressou logo para a sua residencia, (delle accusado) na cidade de Bezerros, o que confirma o proprio accusado em seu depoimento a fls. 8v e 9.

Diz ainda a testemunha Placido Pergentino de Lima, a fls. 3v. que em principios de Janeiro do corrente anno, foi ella portadora de varias communicacões por cartas emanadas da Inspectoria do Trafego da Linha Centro, reclamando a ausencia do referido accusado nos serviços da Companhia, communicacões estas que mandavam que o accusado referido voltasse a trabalhar em seu posto na estação de Pesqueira; que não obstante esta testemunha entregar as communicacões ao accusado em causa, aconselhando-o á reassumir o seu posto, este jamais quiz aceitar os conselhos desta testemunha, continuando na casa de sua familia em Bezerros, o que é confirmado pelo proprio accusado em seu depoimento a fls 8.

Diz ainda a testemunha Plácido Pergentino de Lima, que em face de um Edital, chamando o accusado á reassumir o seu logar em Pesqueira, teve esta testemunha a apresentação do accusado em sua estação, solicitando passe e para onde devia seguir e que pedindo instrucções a Inspectoria do Trafego, teve como resposta uma carta e passe para que o referido accusado José Aguiar de Souza, reassumissem o seu logar em

*af 28*  
*139*

Pesqueira, porem o referido accusado deixou de acceitar estas instrucções, porque se achava com uma filhinha doente, o que tambem confirma o proprio accusado em seu depoimento a fls. 8.

Diz ainda a testemunha Placido Pergentino de Lima, que em fins de Março do corrente anno, o seu substituto, recebeu uma carta da Inspectoria do Trafego da Linha Centro, mandando o referido accusado José Aguiar de Souza, se apresentar no serviço até o dia 28 do citado mez de Março, para reassumir as suas funções em Pesqueira, carta esta que sendo apresentada ao referido accusado, teve a recusa deste em tomar conhecimento da mesma e dar o seu **s**ciente, isto foi presenciado pelas testemunhas João Velez de Andrade, que confirma em seu depoimento a fls. 7, Etelvino Alves de Albuquerque a fls. 6, com a confirmação deste facto pelo accusado em seu depoimento as fls. 8, 9, 9v. e 10.

Pelos depoimentos das testemunhas a fls. vê-se que o accusado José Aguiar de Souza, não reassumiu o seu logar na estação de Pesqueira, o que é por elle proprio accusado confirmado.

Diz a testemunha Placido Pergentino de Lima, em seu depoimento a fls. 3v. que o accusado em causa, apóz o seu afastamento dos serviços da Empresa, de onde se acha afastado por sua propria vontade, occupa a sua actividade negociando com carvão vegetal, que envia em autocaminhões para Recife, carvão este proviniente da cidade de Bezerros, facto este confirmado pelo proprio accusado em seu depoimento a fls. 9v.

O accusado José Aguiar de Souza, em seu depoimento a fls. 8, confirma todos os factos acima; dizendo ainda que não assumiu o seu logar na estação de Pesqueira, por ter sido avisado por um desconhecido de que pessôas suspeitas procuravam elle accusado, accresentando haver perigo na vida d'elle accusado.

Diz que quando se afastou dos serviços, no dia 10 de Dezembro de 1936, recebeu uma licença sem vencimentos por 9 dias e uma suspensão de 15 dias, dada pelo Snr. Chefe do Trafego, devido ter elle accusado telegraphado ao Dr. Superintendente esclarecendo sua situação e solicitando transferencia de Pesqueira.

Diz que escreveu uma carta ao Inspector do Trafego da Linha Centro, allegando estar prompto para voltar para os serviços da Companhia com excepção da estação de Pesqueira, onde se julgava sem garantias, que

só poderia voltar para os serviços da Companhia para trabalhar na esta-  
 ção de Bezerros, onde se julga garantido, que voltará elle accusado para  
 qualquer outro lugar, a Administração se responsabilizando pelo que pos-  
 sa succeder na pessoa d'elle accusado, tanto de qualquer violencia phisica  
 ou moral; que elle accusado receia qualquer aggressão de seus desafectos  
 quando elle descobriu irregularidades nos serviços da Secção Alagôas, sem  
 entretanto poder declinar o nome daquelles que tencionam fazer a elle ac-  
 cusado qualquer aggressão.

A fé de officio do accusado José Aguiar de Souza, fls. 22, 23, 24  
 e 25, de Setembro de 1925 até a presente data apresenta 31 irregularida-  
 des, ressaltando-se uma que diz: "Rebaixado para Conferente de la. Classe,  
 volta a trabalhar na 3a. Secção, com a recommendação para o Inspector, não  
confiar-lhe cargos que tenha necessidade de pegar em dinheiro da Compa-  
nhia;" e outra em Janeiro de 1937, que diz: "Pela Portaria do Dr. Superinten-  
 dente VG.19 desta data vai ser submetido a Inquerito Administrativo, para  
 apurar a falta grave (irregularidades na confecção de despacho de bagagem)  
 que lhe é atribuida."

Considerando-se as linhas acima vê-se que o accusado José Agui-  
 ar de Souza, pretextando inimigos imaginarios, pois nem declinar os nomes  
 delles pode, ausentou-se dos serviços da Empresa na estação de Pesqueira  
 e não obstante os reiterados chamados quer por cartas quer por Editaes  
 publicados na imprensa, voltou para reassumir o seu lugar.

O motivo do accusado se affastar dos serviços em Pesqueira e só  
 desejar trabalhar em Bezerros está bem claro em seu depoimento, que não é  
 sinão o de ter seus parentes e negocios naquella cidade, e, satisfeito este  
 seu desejo a Empresa vê-se na difficuldade de transferir os seus auxilia-  
 res, a não ser quando consulte o interesse exclusivo do auxiliar tranferi-  
 do.

Acha, pois, a Comissão abaixo, procedente a denuncia, estando o e  
 accusado José Aguiar de Souza, incurso na alinea "g" do Artº 54 do Decreto  
 20.465 de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo de nº 21.081 de 24 de Feve-  
 reiro de 1932.

Salvo melhor juizo.

Recife, 27 de Abril de 1937.

*Geulio Cortes Teal*  
 Presidente

*Manoel Aguiar*  
 Secretario

*Francisco de Aguiar*  
 Vice-Presidente







The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. denuncia a este Conselho o processo de inquérito administrativo a que se submetter o seu empregado José Aguiar de Souza, acusado de falta grave de abandono de emprego.

Seu informante que em 4 de Janeiro deste anno José Aguiar de Souza, foi submettido a inquérito administrativo, acusado de irregularidades na confecção de despachos de bagagem.

Esse inquérito foi remetido a este Conselho onde veio a constituir o proc. 3219/37 e aguarda a apresentação do defesa por parte do acusado, mediante vista dos autos que he para conceder pelo prazo de 10 dias.

Admite a Empresa, por parte de J. de Almeida Barros, determinar a instauração de novo inquérito administrativo para a apuração de falta grave de abandono de emprego.

Nestas condições apparece nesta data o presente processo ao de nº 3219/37, causando que novo expediente seja feito ao acusado dando vista destes autos para apresentação de defesa.

Rio de Janeiro, 8 de Junho 1937

J. R. de Aguiar

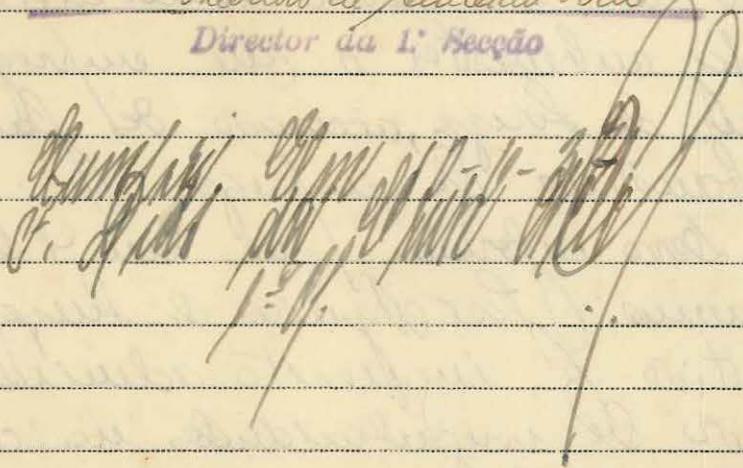
Enc. 91

8/6/37

INFORMAÇÃO

No Ofício da Cuiabá para providenciar de acordo com  
a informação n.º 10 de julho de 1937

Reodino de Almeida Lourenço  
Director da 1.ª Secção



0304MPT07M1

N.º 6294/37

193 7

DISTRIBUIÇÃO

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

2ª SECÇÃO

PROCESSO

The Great Western of Brazil Rail-  
way Co. Ltd.

Requerito administrativo, accusar:

José Aguiar de Souza

ANNEXOS

The Great Western of Brazil Railway Company L<sup>td</sup>

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

Nery 16-12-936

SIRVA-SE CITAR N.º 346 A.

Pernambuco, 28 de Abril de 1937.

PROT. 6294  
DATA de 1937.

1.º SEC.

2.º SEC.

3.º SEC.

COM.

FISCALIZ.

ENGENH.

ES.

ARCH.

1575

Exmo. Sr. Dr. Presidente do  
Conselho Nacional do Trabalho.  
RIO DE JANEIRO.

Com o presente venho remetter a V.Excia o inquerito administrativo a que respondeu o Sr. José Aguiar de Souza, T. 2675, Agente de 3a. classe desta Estrada de Ferro, por ter incorrido em abandono de emprego. Como se vê da leitura das peças do alludido processo, inclusive o depoimento do proprio accusado, está perfeitamente provado que o Sr. Jose Aguiar de Souza abandonou o serviço que lhe competia.

Releva notar que embora procure justificar o seu acto allegando faltas de garantia no exercicio da sua profissão, na Estação onde servia, por contar muito inimigos, não foi o accusado capaz de precisar um só destes. Por outro lado o facto de querer forçosamente servir na Estação de Bezerros, aonde tem a sua familia e mantem transacções commerciaes, bem mostra o verdadeiro motivo que o levou ao abandono de emprego.

Ainda peço a attenção desse Egregio Conselho para o facto de haver o Sr. José Aguiar de Souza, respondido recentemente a outro inquerito por irregularidades na confecção de despachos de bagagens, inquerito este que foi remettido a esse Conselho Nacional do Trabalho, em officio No. 338 de 24 de Fevereiro de 1937.

Em vista do exposto, venho pedir autorização para exonerar dos serviços desta Companhia o ferroviario José Aguiar de Souza.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de alta estima e apreço.

Saúde e fraternidade.

*Manoel de Souza*

G.W.B.R. 13

INQUERITO ADMINISTRATIVO

ACCUSADO :

JOSE AGUIAR DE SOUZA

MOTIVO :

ABANDONO DE EMPREGO

1937

The Great Western of Brazil Railway Company L<sup>td</sup>

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

SIRVA-SE CITAR No. 338/A.

Nery 25-6-986

Pernambuco, 24 de Fevereiro de 1937.

Illmo. Snr. Presidente do  
Conselho Nacional do Trabalho.  
RIO DE JANEIRO.

Passo ás vossas mãos um processo de inquerito administrativo instaurado contra o Snr. José Aguiar de Souza, agente de 3a. classe desta Estrada de Ferro.

Este empregado, sabedor de que na Contadoria não é verificado o total geral do conhecimento, o qual não lhe interessa, mas apenas os totaes parciaes, com os quaes são confeccionados os mappas de renda da Companhia de um lado e de arrecadação, quer para a Caixa de Pensões, quer de impostos federaes ou estaduaes de outro, o accusado valia-se deste facto para augmentar dolosamente o total geral.

Assim, sem prejudicar directamente á Companhia, elle, no entanto, lesava as partes em beneficio proprio.

Para difficultar ás partes a verificação dos calculos, fazia-os em algarismos quasi illegiveis, quando a carta do accusado de proprio punho de fls. 51, mostra que é capaz de boa calligraphia.

Aliás na fé de officio do Snr. José Aguiar de Souza consta em 19 de Junho de 1928 uma severa punição por deshonestidade.

Venho portanto, solicitar desse digno Conselho autorização para demittir dos serviços desta Estrada de Ferro o agente de 3a. classe José Aguiar de Souza, por ter commettido acto de improbidade capitulado na letra a do artigo 54, do decreto n. 20.465, de 1 de Outubro de 1931, alterado pelo 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

Saúde e fraternidade.

*Manoel Luiz*  
SUPERINTENDENTE.

G. V. B. R. 13

Inquerito Administrativo

Accusado:

Jose' Aguiar de Souza

Motivo:

irregularidades na confecção de  
despachos de bagagem

Anno de 1937

METROPOLITANA